



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Cabo de Santo Agostinho/PE

Brasília, março de 2016.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Município de Cabo de Santo Agostinho/PE

Atuário Responsável:

**Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

Brasília, março de 2016.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Municipal.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Municipal.....	9
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Municipal.....	10
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	10
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Custo Suplementar.....	15
	8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	15
	8.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	15
9	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Municipal.....	19
	9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Municipal.....	19
	9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Municipal.....	20
10	Parecer Atuarial.....	22
11	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	53
	11.a. Distribuição da População por Segmento.....	53
	11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	54
	11.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	55
12	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	56
13	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	56
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	56
	13.b. Custo Normal.....	57
14	Reservas Matemáticas.....	57
	14.a. Fluxo Financeiro.....	59
15	Análises de Variações de Resultados.....	62
	15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	62
16	Parecer Atuarial.....	63
17	Análises de Sensibilidade.....	94
	17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	94
	17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	94
	17.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	95
	17.d. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	95
	17.e. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	96

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Municipal.....	27
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	27
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Municipal.....	33
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Municipal.....	34
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	35
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Municipal.....	36
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	36
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	40
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	44
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Municipal.....	48
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Municipal.....	50
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	67
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	67
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	73
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	75
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	76
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	77
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	77
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	81

Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	85
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro	89
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro	91
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes	98
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	99

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Municipal	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	7
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	8
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Municipal	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro	9
Quadro 8:	Ativos	9
Quadro 9:	Aposentados	9
Quadro 10:	Pensionistas	10
Quadro 11:	Total	10
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 13:	Custo Normal Total	12
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Municipal	13
Quadro 15:	Situação das Reservas a Amortizar	14
Quadro 16:	Custo Total	15
Quadro 17:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL)	16
Quadro 18:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)	17
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto em Aportes)	17
Quadro 20:	Variações do Quantitativo de participantes	19
Quadro 21:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	19
Quadro 22:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	19
Quadro 23:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	19
Quadro 24:	Varição do Custo Normal	20
Quadro 25:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	20
Quadro 26:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	20
Quadro 27:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Municipal	27
Quadro 28:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário Municipal	27
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Municipal	28
Quadro 30:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Municipal	29
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Municipal	29
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Municipal	30
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Municipal	31
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Municipal	32
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Municipal	32
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Municipal	33
Quadro 37:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	33
Quadro 38:	Estatísticas dos Pensionistas	34
Quadro 39:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	34
Quadro 40:	Receitas	35
Quadro 41:	Despesas	35
Quadro 42:	Recursos Financeiros	35
Quadro 43:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	53
Quadro 44:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	53
Quadro 45:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro	54
Quadro 46:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro	55
Quadro 47:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	55
Quadro 48:	Ativos	55
Quadro 49:	Aposentados	56
Quadro 50:	Pensionistas	56
Quadro 51:	Total	56
Quadro 52:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro	57
Quadro 53:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro	57
Quadro 54:	Fluxo Financeiro	59
Quadro 55:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro	62
Quadro 56:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro	62
Quadro 57:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro	62
Quadro 58:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro	67
Quadro 59:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro	68
Quadro 60:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	68
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	69
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	69
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	70
Quadro 64:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	71
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	72

Quadro 66:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	72
Quadro 67:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	73
Quadro 68:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	73
Quadro 69:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	73
Quadro 70:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	74
Quadro 71:	Estatísticas dos Pensionistas	75
Quadro 72:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	75
Quadro 73:	Receitas	76
Quadro 74:	Despesas	76
Quadro 75:	Recursos Financeiros	76
Quadro 76:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	94
Quadro 77:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	95
Quadro 78:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	95
Quadro 79:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	96

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Municipal	7
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	28
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Municipal	30
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Municipal	30
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Municipal	31
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Municipal	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Municipal	33
Gráfico 9:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	34
Gráfico 10:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro	54
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	69
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	70
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	71
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	71
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	72
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	74
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	74
Gráfico 18:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	75
Gráfico 19:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	96

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Cabo de Santo Agostinho

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabo de Santo Agostinho, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 94 e 95 da Lei nº. 2.273, de 27 de setembro de 2005 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 94 *Fica criado o Fundo Previdenciário Municipal, de natureza contábil e caráter permanente, destinado a custear despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da data de publicação desta lei.*

Art.95 *Para atender as despesas previdenciárias dos segurados admitidos até a data da publicação desta Lei fica criado um Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei nº. 2.273, de 27 de setembro de 2005;
- Lei nº. 2.301, de 16 de dezembro de 2005; e
- Lei nº. 2.960, de 18 de novembro de 2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Cabo de Santo Agostinho, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/15;**
- Data da avaliação: **31/dez/15; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **29/jun/16.**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

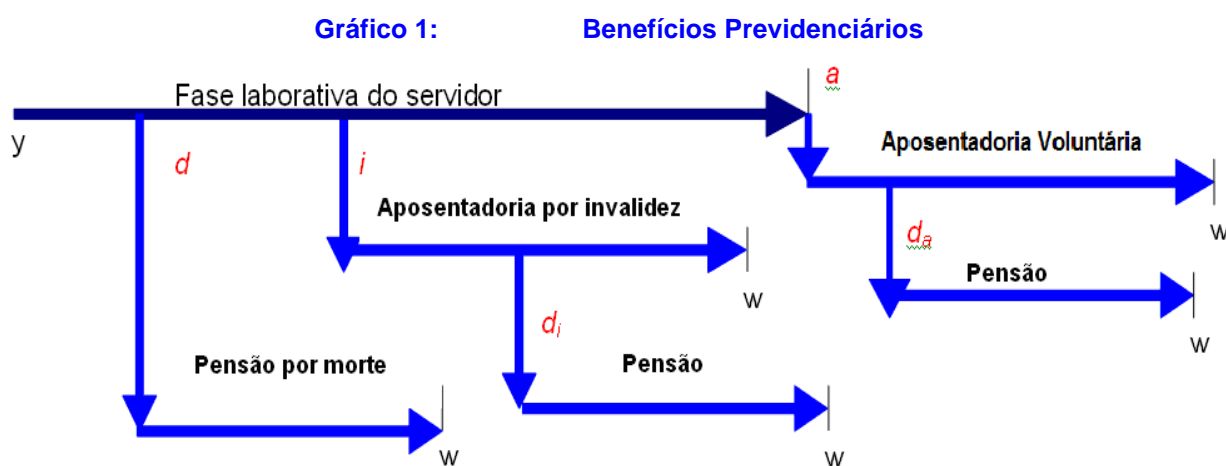
pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 12.

4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei nº. 2.273, de 27 de setembro de 2005.

Fundo Previdenciário Municipal

Composto pelos servidores admitidos a partir de 27/set/05 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº. 2.273, de 27 de setembro de 2005. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Municipal

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Municipal

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.823	10	12

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Cabo de Santo Agostinho, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,77% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 128,32 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

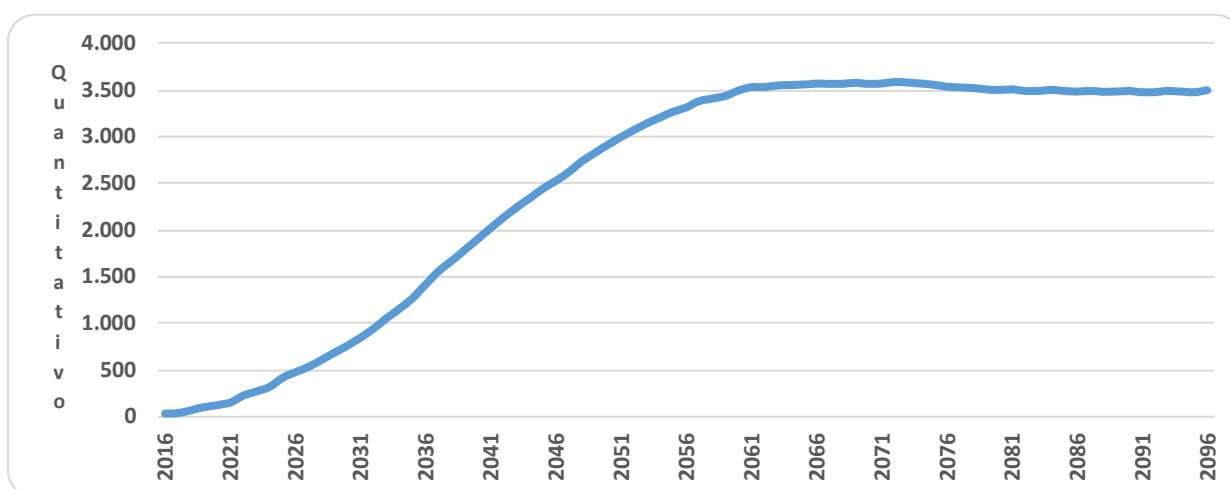
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,23%	0,77%	128,32

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Cabo de Santo Agostinho vinculada ao Fundo Previdenciário Municipal prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Municipal



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Municipal evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.993.365,03	2.823	R\$ 2.123,05
Servidores Aposentados	R\$ 16.703,10	10	R\$ 1.670,31
Pensionistas	R\$ 19.628,25	12	R\$ 1.635,69
Total	R\$ 6.029.696,38	2.845	R\$ 2.119,40

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Cabo de Santo Agostinho representa 0,60% do total de gastos com pessoal e 0,61% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário Municipal, o Município de Cabo de Santo Agostinho e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 19,42% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 17,42% para Custo Normal e 2,00% para Custo Suplementar.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Municipal

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.993.365,03	11,00%	R\$ 659.270,15
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 5.993.365,03	15,42%	R\$ 924.176,89
Município - CS	Folha de salários	R\$ 5.993.365,03	2,00%	R\$ 119.867,30
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.703.314,34
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 5.993.365,03	2,00%	R\$ 119.867,30
Total de Receita				R\$ 1.823.181,64

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$1.703.314,34		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 36.331,35	R\$129.228,51
	Auxílios (*)	R\$ 92.897,16	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.574.085,83		
Resultado sobre folha salarial	26,26%		
Resultado sobre arrecadação	92,41%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 1.703.314,34, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 26,26% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Municipal

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.823
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.123,05
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.993.365,03

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	10
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 1.670,31
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 16.703,10

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	12
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 1.635,69
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 19.628,25

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.845
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.029.696,38

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 109.377.029,88 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 728.387,49;
- ativo financeiro: R\$ 107.352.223,72; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.296.418,67.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Municipal

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente,

pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$13.494.660,70	17,32%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.254.411,30	1,61%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.527.109,41	1,96%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.750.355,21	3,53%
	Auxílio-Reclusão	R\$7.791,37	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$740.180,58	0,95%
	Salário-Maternidade	R\$381.777,35	0,49%
	Salário-Família	R\$77.913,75	0,10%
Total		R\$20.234.199,67	25,97%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 14.749.072,00	18,93%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.527.109,41	1,96%
Pensão de ativos	R\$ 2.750.355,21	3,53%
Auxílios	R\$ 1.207.663,05	1,55%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 20.234.199,67	25,97%
Administração do Plano	R\$ 1.558.274,91	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 21.792.474,58	27,97%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Municipal.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Municipal

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.713.310,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 3.744.154,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 85.238,55
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 6.372.227,36)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 308.831.591,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 64.347.615,29
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.831.774,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 99.270.821,05
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 4.076.577,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 139.304.802,95)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 6.372.227,36)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 139.304.802,95)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	(R\$ 145.677.030,31)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 108.648.642,39
(+) Outros Créditos	R\$ 728.387,49
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 36.300.000,43)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n.2.960, de 18 novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.7º Por influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando a alteração dos valores condicionado à realização das avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único - O plano de amortização do déficit atuarial, contido no anexo II poderá ser alterado por decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que fundamentado em novo cálculo atuarial.

Anexo II -

Ano	Alíquota	Custo Suplementar Anual R\$	Custo Suplementar Mensal R\$
2013 a 2016	2,00%	888.567,32	68.351,33
2017 a 2020	3,00%	1.332.850,98	102.527,00
2021 a 2024	4,00%	1.777.134,64	136.702,66
2025 a 2028	5,00%	2.221.418,30	170.878,33
2029 a 2032	6,00%	2.665.701,96	205.054,00
2033 a 2047	7,78%	3.455.529,66	265.809,97

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 33.015.816,49 e foi alocado na conta

“Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no **Município de Cabo de Santo Agostinho não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 15: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 36.300.000,43)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 33.015.816,49
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 3.284.183,94)

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei nº. 2.960 de 18 novembro de 2013. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 1,32% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 36.300.000,43 corresponde a um Custo Suplementar de 3,12% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 32 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Cabo de Santo Agostinho, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 16: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 21.792.474,58	27,97%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 2.431.495,17	3,12%
CUSTO TOTAL	R\$ 24.223.969,74	31,09%

8.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n.2.960, de 18 novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.7º Por influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando a alteração dos valores condicionado à realização das avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único - O plano de amortização do déficit atuarial, contido no anexo II poderá ser alterado por decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que fundamentado em novo cálculo atuarial.

Anexo II -

Ano	Alíquota	Custo Suplementar Anual R\$	Custo Suplementar Mensal R\$
2013 a 2016	2,00%	888.567,32	68.351,33
2017 a 2020	3,00%	1.332.850,98	102.527,00
2021 a 2024	4,00%	1.777.134,64	136.702,66
2025 a 2028	5,00%	2.221.418,30	170.878,33
2029 a 2032	6,00%	2.665.701,96	205.054,00
2033 a 2047	7,78%	3.455.529,66	265.809,97

Quadro 17: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	36.300.000,43	888.567,32	35.411.433,11	2,00%
2017	37.536.119,10	1.332.850,98	36.203.268,12	3,00%
2018	38.375.464,20	1.332.850,98	37.042.613,22	3,00%
2019	39.265.170,02	1.332.850,98	37.932.319,04	3,00%
2020	40.208.258,18	1.332.850,98	38.875.407,20	3,00%
2021	41.207.931,63	1.777.134,64	39.430.796,99	4,00%
2022	41.796.644,81	1.777.134,64	40.019.510,17	4,00%
2023	42.420.680,78	1.777.134,64	40.643.546,14	4,00%
2024	43.082.158,91	1.777.134,64	41.305.024,27	4,00%
2025	43.783.325,73	2.221.418,30	41.561.907,43	5,00%
2026	44.055.621,87	2.221.418,30	41.834.203,57	5,00%
2027	44.344.255,79	2.221.418,30	42.122.837,49	5,00%
2028	44.650.207,74	2.221.418,30	42.428.789,44	5,00%
2029	44.974.516,80	2.665.701,96	42.308.814,84	6,00%
2030	44.847.343,73	2.665.701,96	42.181.641,77	6,00%
2031	44.712.540,28	2.665.701,96	42.046.838,32	6,00%
2032	44.569.648,62	2.665.701,96	41.903.946,66	6,00%
2033	44.418.183,46	3.455.529,66	40.962.653,80	7,00%
2034	43.420.413,03	3.455.529,66	39.964.883,37	7,78%
2035	42.362.776,37	3.455.529,66	38.907.246,71	7,78%
2036	41.241.681,51	3.455.529,66	37.786.151,85	7,78%
2037	40.053.320,96	3.455.529,66	36.597.791,30	7,78%
2038	38.793.658,78	3.455.529,66	35.338.129,12	7,78%
2039	37.458.416,87	3.455.529,66	34.002.887,21	7,78%
2040	36.043.060,44	3.455.529,66	32.587.530,78	7,78%
2041	34.542.782,62	3.455.529,66	31.087.252,96	7,78%
2042	32.952.488,14	3.455.529,66	29.496.958,48	7,78%
2043	31.266.775,99	3.455.529,66	27.811.246,33	7,78%
2044	29.479.921,11	3.455.529,66	26.024.391,45	7,78%
2045	27.585.854,94	3.455.529,66	24.130.325,28	7,78%
2046	25.578.144,79	3.455.529,66	22.122.615,13	7,78%
2047	23.449.972,04	3.455.529,66	19.994.442,38	7,78%

Como pode ser observado no quadro acima, tal **plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual**, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2016 será mantida a alíquota de 2,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,12%, quando atinge a taxa 4,40%, conforme o quadro a seguir:

Quadro 18: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	36.300.000,43	1.558.274,91	34.741.725,52	2,00%
2017	36.826.229,05	1.646.427,85	35.179.801,20	2,12%
2018	37.290.589,27	1.734.580,80	35.556.008,47	2,24%
2019	37.689.368,98	1.822.733,74	35.866.635,24	2,36%
2020	38.018.633,35	1.910.886,69	36.107.746,66	2,48%
2021	38.274.211,46	1.999.039,63	36.275.171,83	2,60%
2022	38.451.682,13	2.087.192,58	36.364.489,55	2,72%
2023	38.546.358,93	2.175.345,53	36.371.013,40	2,84%
2024	38.553.274,21	2.263.498,47	36.289.775,73	2,96%
2025	38.467.162,28	2.351.651,42	36.115.510,86	3,08%
2026	38.282.441,51	2.439.804,36	35.842.637,15	3,20%
2027	37.993.195,38	2.527.957,31	35.465.238,07	3,32%
2028	37.593.152,36	2.616.110,25	34.977.042,10	3,44%
2029	37.075.664,63	2.704.263,20	34.371.401,43	3,56%
2030	36.433.685,52	2.792.416,14	33.641.269,37	3,68%
2031	35.659.745,54	2.880.569,09	32.779.176,45	3,80%
2032	34.745.927,04	2.968.722,03	31.777.205,00	3,92%
2033	33.683.837,30	3.056.874,98	30.626.962,32	4,04%
2034	32.464.580,06	3.145.027,93	29.319.552,13	4,16%
2035	31.078.725,26	3.233.180,87	27.845.544,39	4,28%
2036	29.516.277,05	3.321.333,82	26.194.943,24	4,40%
2037	27.766.639,83	3.321.333,82	24.445.306,02	4,40%
2038	25.912.024,38	3.321.333,82	22.590.690,56	4,40%
2039	23.946.131,99	3.321.333,82	20.624.798,18	4,40%
2040	21.862.286,07	3.321.333,82	18.540.952,25	4,40%
2041	19.653.409,39	3.321.333,82	16.332.075,57	4,40%
2042	17.312.000,10	3.321.333,82	13.990.666,29	4,40%
2043	14.830.106,27	3.321.333,82	11.508.772,45	4,40%
2044	12.199.298,80	3.321.333,82	8.877.964,98	4,40%
2045	9.410.642,88	3.321.333,82	6.089.309,06	4,40%
2046	6.454.667,61	3.321.333,82	3.133.333,79	4,40%
2047	3.321.333,82	3.321.333,82	0,00	4,40%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

O quadro seguinte apresenta os valores EQUIVALENTES, em aportes, a cada ano futuro, devendo as parcelas serem atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial, que no caso do RPPS do Município de Cabo de Santo Agostinho é o IPCA.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto em Aportes)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2016	36.300.000,43	1.558.274,91	34.741.725,52
2017	36.826.229,05	1.646.427,85	35.179.801,20
2018	37.290.589,27	1.734.580,80	35.556.008,47
2019	37.689.368,98	1.822.733,74	35.866.635,24
2020	38.018.633,35	1.910.886,69	36.107.746,66
2021	38.274.211,46	1.999.039,63	36.275.171,83
2022	38.451.682,13	2.087.192,58	36.364.489,55

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2023	38.546.358,93	2.175.345,53	36.371.013,40
2024	38.553.274,21	2.263.498,47	36.289.775,73
2025	38.467.162,28	2.351.651,42	36.115.510,86
2026	38.282.441,51	2.439.804,36	35.842.637,15
2027	37.993.195,38	2.527.957,31	35.465.238,07
2028	37.593.152,36	2.616.110,25	34.977.042,10
2029	37.075.664,63	2.704.263,20	34.371.401,43
2030	36.433.685,52	2.792.416,14	33.641.269,37
2031	35.659.745,54	2.880.569,09	32.779.176,45
2032	34.745.927,04	2.968.722,03	31.777.205,00
2033	33.683.837,30	3.056.874,98	30.626.962,32
2034	32.464.580,06	3.145.027,93	29.319.552,13
2035	31.078.725,26	3.233.180,87	27.845.544,39
2036	29.516.277,05	3.321.333,82	26.194.943,24
2037	27.766.639,83	3.321.333,82	24.445.306,02
2038	25.912.024,38	3.321.333,82	22.590.690,56
2039	23.946.131,99	3.321.333,82	20.624.798,18
2040	21.862.286,07	3.321.333,82	18.540.952,25
2041	19.653.409,39	3.321.333,82	16.332.075,57
2042	17.312.000,10	3.321.333,82	13.990.666,29
2043	14.830.106,27	3.321.333,82	11.508.772,45
2044	12.199.298,80	3.321.333,82	8.877.964,98
2045	9.410.642,88	3.321.333,82	6.089.309,06
2046	6.454.667,61	3.321.333,82	3.133.333,79
2047	3.321.333,82	3.321.333,82	0,00

Este modelo de equacionamento pode ser convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência a coluna "Aportes Anuais" do quadro acima. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano.

A amortização do Passivo, seja por modelo em que se defina como percentual do salário, seja por aporte financeiro, seguirá o mesmo ritmo, atingindo a amortização completa ao final do período previsto, cabendo, entretanto, a aferição do modelo de equacionamento a cada Avaliação Atuarial, propondo-se seu ajuste, caso haja necessidade.

O valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual atualizada.

9 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Municipal

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Municipal considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Municipal

Quadro 20: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	2.247	5	10
Avaliação Atuarial 2015	2.712	9	12
Avaliação Atuarial 2016	2.823	10	12

Quadro 21: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.706,05	R\$ 1.277,56	R\$ 1.421,11
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.836,93	R\$ 1.617,21	R\$ 1.421,71
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.123,05	R\$ 1.670,31	R\$ 1.635,69

Quadro 22: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.833.500,47	R\$ 6.387,80	R\$ 14.211,12
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 4.981.763,68	R\$ 14.554,88	R\$ 17.060,48
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 5.993.365,03	R\$ 16.703,10	R\$ 19.628,25

Quadro 23: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	59	45	104
Folha salarial mensal	R\$ 112.612,36	R\$ 57.448,12	R\$ 170.060,48
Salário médio	R\$ 1.908,68	R\$ 1.276,62	R\$ 1.635,20
Idade mínima atual	22	26	22
Idade média atual	37	38	37
Idade máxima atual	58	59	59
Idade mínima de admissão	21	25	21
Idade média de admissão	36	37	36
Idade máxima de admissão	57	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	55	63	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 4,09% pontos percentuais no número de participantes ativos, 111 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores

aposentados, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 20,27% no gasto com pessoal.

9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Municipal

Quadro 24: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,55%	23,53%	18,93%
Invalidez com reversão ao dependente	1,38%	1,39%	1,96%
Pensão de ativos	3,43%	3,42%	3,53%
Auxílios	0,06%	0,08%	1,55%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,42%	28,42%	25,97%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,42%	30,42%	27,97%

Quadro 25: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.213.787,68	R\$ 5.749.701,06	R\$ 6.372.227,36
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 82.898.014,40	R\$ 115.960.516,89	R\$ 139.304.802,95
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 86.111.802,08	R\$ 121.710.217,95	R\$ 145.677.030,31
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 55.722.554,08	R\$ 78.846.321,51	R\$ 109.377.029,88
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 30.389.248,00	R\$ 42.863.896,44	R\$ 36.300.000,43

Quadro 26: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	30,42%	30,42%	27,97%
Custo Suplementar (Em 32 anos)	2,00%	0,00%	3,12%
Custo Total	32,42%	30,42%	31,09%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- redução de 15,31% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve um aumento de 38,72% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas de 19,69%;
- custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

10 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Cabo de Santo Agostinho e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 94 e 95 da Lei nº. 2.273, de 27 de setembro de 2005 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 94 *Fica criado o Fundo Previdenciário Municipal, de natureza contábil e caráter permanente, destinado a custear despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da data de publicação desta lei.*

Art.95 *Para atender as despesas previdenciárias dos segurados admitidos até a data da publicação desta Lei fica criado um Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Municipal.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2013;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;

- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.

- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtd – Mulheres: 1.882;
 - Qtd – Homens: 941;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 51.495.092,17;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 26.418.653,22;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 77.913.745,39

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria n.º. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,92%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 109.377.029,88 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 728.387,49;
- ativo financeiro: 107.352.223,72; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.296.418,67.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 19,42% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 17,42% de Custo Normal e 2,00% para Custo Suplementar para o ano de 2015.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 1,32% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média

observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,97% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 145.677.030,31, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 139.304.802,95, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 6.372.227,36.

Atualmente, existem 2.823 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Municipal com data de admissão a partir 27/set/05, 10 aposentados e 12 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 145.677.030,31 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 109.377.029,88, há um déficit de R\$ 36.300.000,43., que financiado em 32 anos representa um Custo Suplementar de 3,12%, ou seja um Custo Total de 31,09%.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 2.960 de 18 novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.7º Por influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando a alteração dos valores condicionado à realização das avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único - O plano de amortização do déficit atuarial, contido no anexo II poderá ser alterado por decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que fundamentado em novo cálculo atuarial.

Anexo II -

Ano	Alíquota	Custo Suplementar Anual R\$	Custo Suplementar Mensal R\$
2013 a 2016	2,00%	888.567,32	68.351,33
2017 a 2020	3,00%	1.332.850,98	102.527,00
2021 a 2024	4,00%	1.777.134,64	136.702,66
2025 a 2028	5,00%	2.221.418,30	170.878,33
2029 a 2032	6,00%	2.665.701,96	205.054,00
2033 a 2047	7,78%	3.455.529,66	265.809,97

O plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2016 será mantida a alíquota de 2,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,12%, quando atinge a taxa 4,40%.

Outra opção de equacionamento pode ser convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência a coluna "Aportes Anuais" do quadro 19. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Cabo de Santo Agostinho para o exercício de 2016 é de 27,97%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota ou aporte escalonado proposto.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,42% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o custo normal e 2,00% ou R\$ 1.558.274,91 (Alíquota ou Aporte) de custo suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Municipal

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Municipal analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 27: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Municipal

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.823	10	12

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Cabo de Santo Agostinho vinculados ao Fundo Previdenciário Municipal, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Municipal

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.186	796	1.982
Folha salarial mensal	R\$ 2.137.565,23	R\$ 1.558.833,14	R\$ 3.696.398,37
Salário médio	R\$ 1.802,33	R\$ 1.958,33	R\$ 1.864,98
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	39	39	39
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	58	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 59,84% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 7,97% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

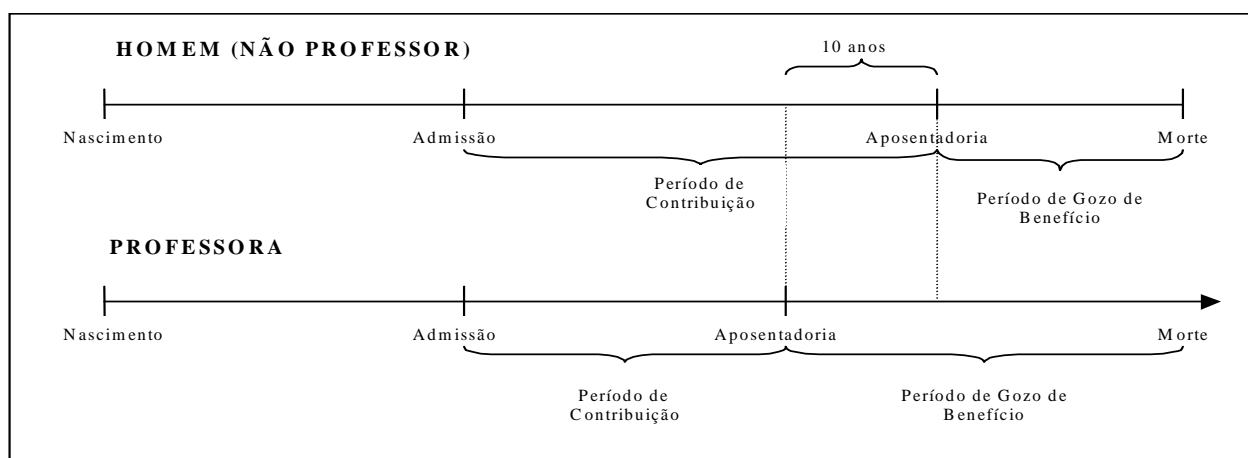
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Municipal

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	696	145	841
Folha salarial mensal	R\$ 1.823.595,71	R\$ 473.370,95	R\$ 2.296.966,66
Salário médio	R\$ 2.620,11	R\$ 3.264,63	R\$ 2.731,23
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	39	41	39
Idade máxima atual	65	62	65
Idade mínima de admissão	19	20	19
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	61	58	61
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Cabo de Santo Agostinho corresponde a 29,79% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 82,76% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Cabo de Santo Agostinho, de forma consolidada.

Quadro 30: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Municipal

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.882	941	2.823
Folha salarial mensal	R\$ 3.961.160,94	R\$ 2.032.204,09	R\$ 5.993.365,03
Salário médio	R\$ 2.104,76	R\$ 2.159,62	R\$ 2.123,05
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	39	39	39
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	61	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

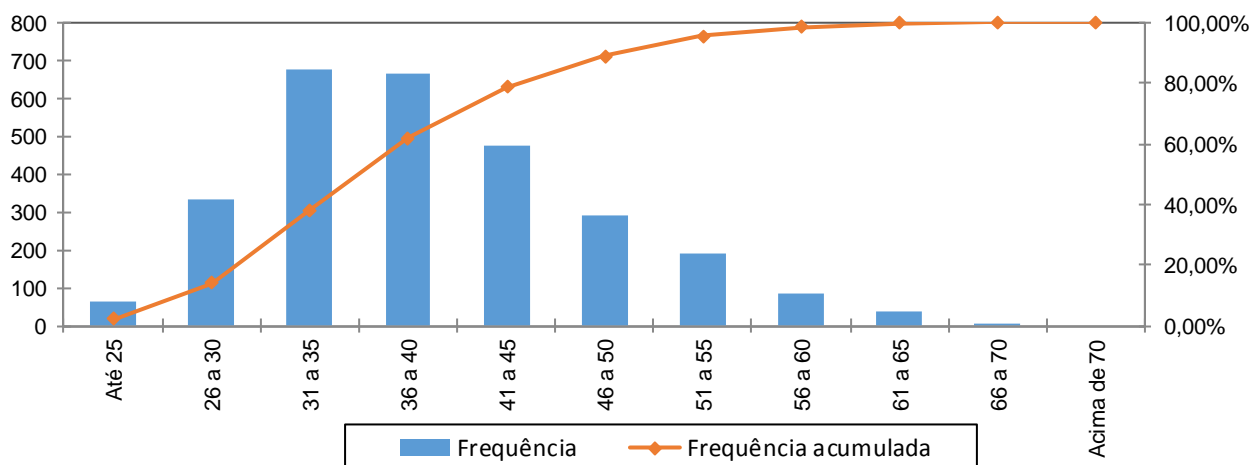
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,67% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,61% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Municipal

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	64	2,27%	2,27%
26 a 30	334	11,83%	14,10%
31 a 35	677	23,98%	38,08%
36 a 40	667	23,63%	61,71%
41 a 45	475	16,82%	78,53%
46 a 50	289	10,24%	88,77%
51 a 55	191	6,77%	95,54%
56 a 60	83	2,94%	98,48%
61 a 65	37	1,31%	99,79%
66 a 70	6	0,21%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	2.823	100,00%	100,00%

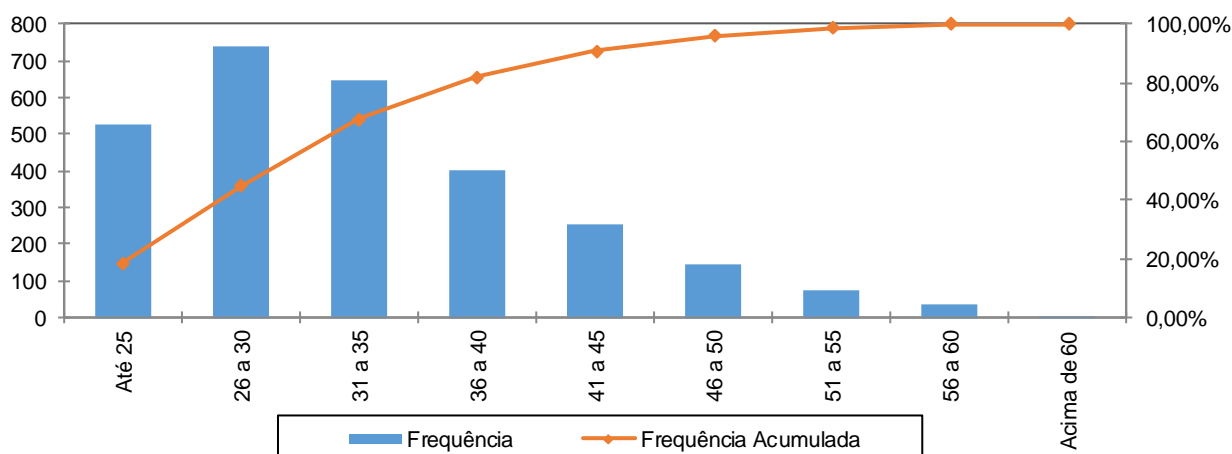
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Municipal



Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Municipal

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	526	18,63%	18,63%
26 a 30	738	26,15%	44,78%
31 a 35	645	22,84%	67,62%
36 a 40	402	14,24%	81,86%
41 a 45	251	8,89%	90,75%
46 a 50	145	5,14%	95,89%
51 a 55	76	2,69%	98,58%
56 a 60	36	1,28%	99,86%
Acima de 60	4	0,14%	100,00%
Total	2.823	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Municipal



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Cabo de Santo Agostinho foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 67,62% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

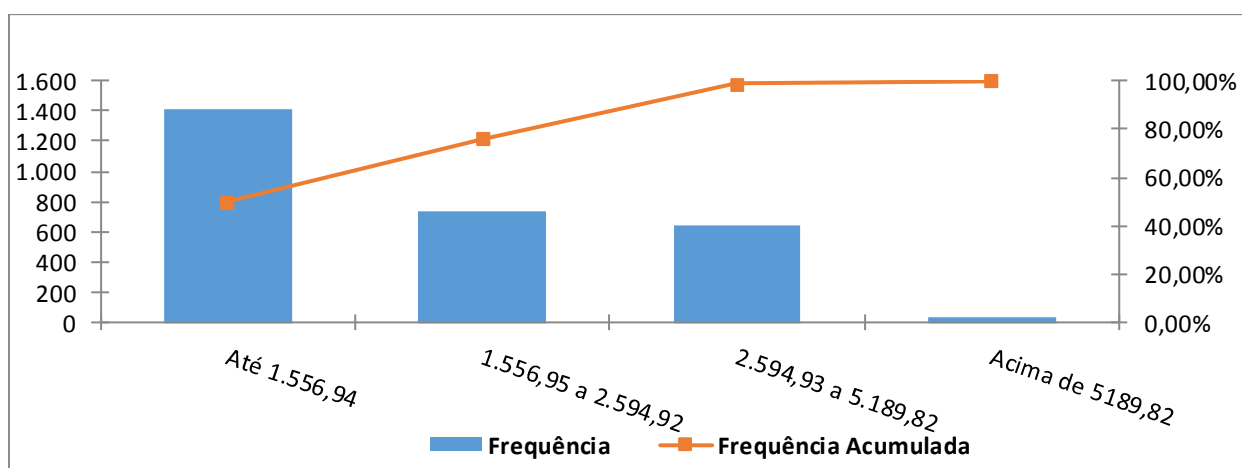
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Municipal

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	1.409	49,91%	49,91%
1.556,95 a 2.594,92	735	26,04%	75,95%
2.594,93 a 5.189,82	645	22,85%	98,80%
Acima de 5189,82	34	1,20%	100,00%
Total	2.823	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Municipal

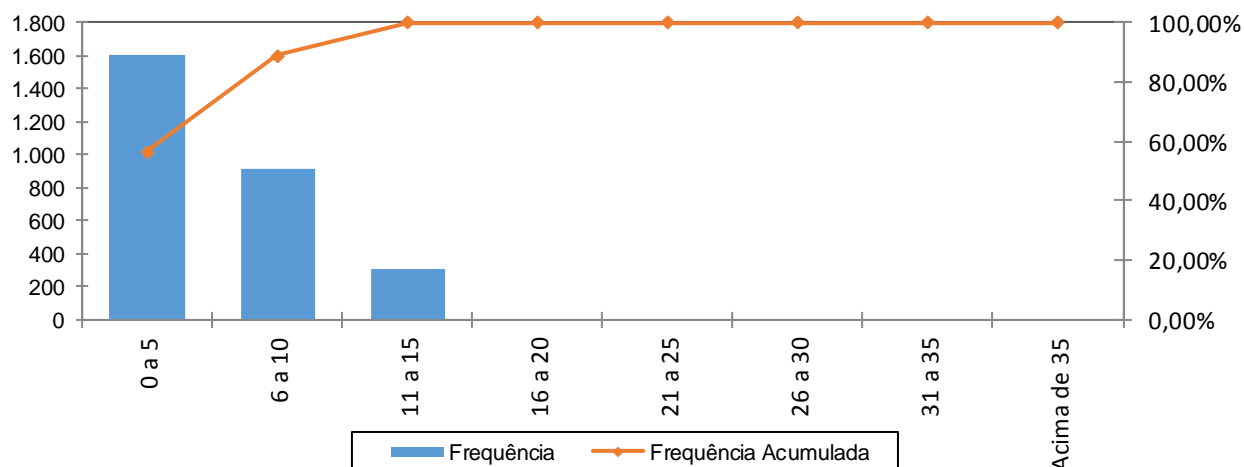


Observa-se que 49,91% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 1,20%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 34: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Municipal

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.598	56,61%	56,61%
6 a 10	914	32,37%	88,98%
11 a 15	311	11,02%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.823	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Municipal

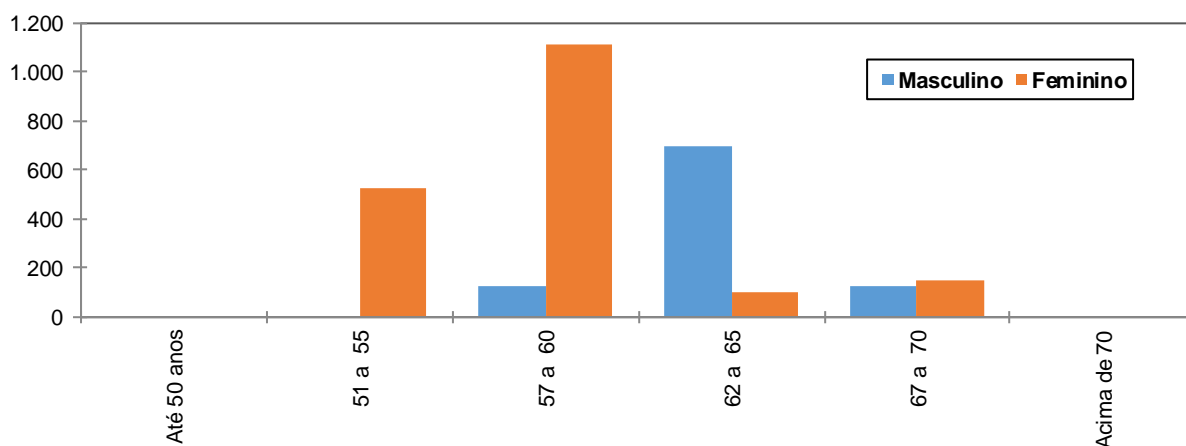


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 56,61% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Municipal

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	521	0	521
57 a 60	1.112	121	1.233
62 a 65	104	693	797
67 a 70	145	127	272
Acima de 70	0	0	0
Total	1.882	941	2.823

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Municipal



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 62,13% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Municipal

Categoria	População	Frequência
Casados	1.097	38,86%
Não casados	1.726	61,14%
Total	2.823	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Municipal

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 37: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	7	3	10
Folha Salarial	R\$ 10.154,52	R\$ 6.548,58	R\$ 16.703,10
Salário Médio	R\$ 1.450,65	R\$ 2.182,86	R\$ 1.670,31
Idade mínima	37	45	45
Idade Média	57	53	56
Idade máxima	81	57	81

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Cabo de Santo Agostinho vinculados ao Fundo Previdenciário Municipal aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 30,00% do contingente total.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Municipal

Quadro 38: Estatísticas dos Pensionistas

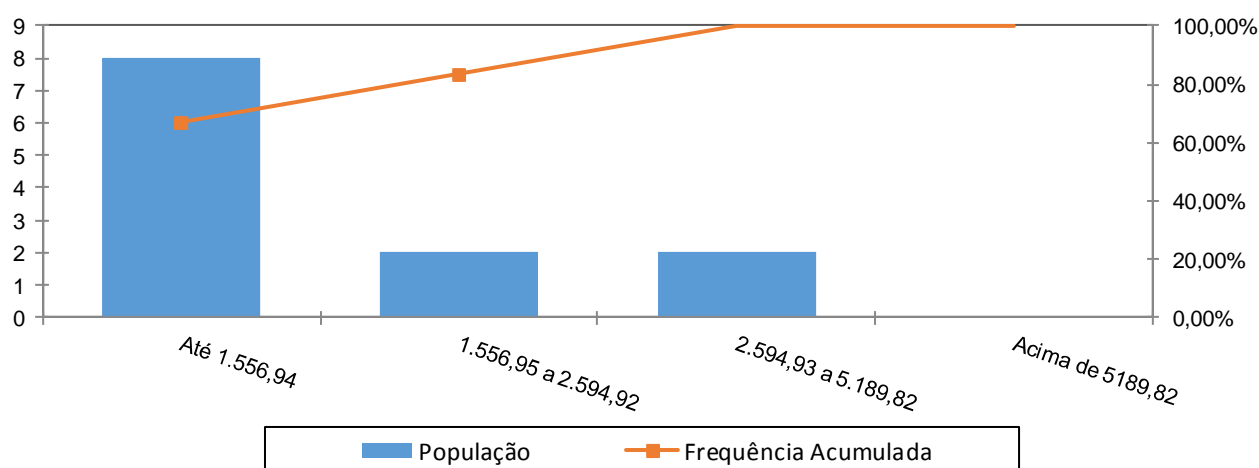
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8	4	12
Folha de Benefícios	R\$ 14.623,63	R\$ 5.004,62	R\$ 19.628,25
Benefício médio	R\$ 1.827,95	R\$ 1.251,16	R\$ 1.635,69
Idade mínima atual	37	16	16
Idade média atual	45	39	43
Idade máxima atual	53	51	53

O grupo de pensionistas do Município de Cabo de Santo Agostinho está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 46,10% em relação ao dos homens.

Quadro 39: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	8	66,67%	66,67%
1.556,95 a 2.594,92	2	16,67%	83,34%
2.594,93 a 5.189,82	2	16,67%	100,01%
Acima de 5189,82	0	0,00%	100,01%
Total	12	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 66,67% com benefícios até R\$ 1.556,94.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 40: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$5.993.365,03	11,00%	R\$ 8.570.511,99
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$5.993.365,03	15,42%	R\$ 12.014.299,54
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$5.993.365,03	2,00%	R\$ 1.558.274,91
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$5.993.365,03	2,00%	R\$ 1.558.274,91
Compensação Previdenciária	R\$479,57		R\$ 6.234,46
Dívida para com o RPPS			R\$ 686.288,57
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$5.993.365,03	17,42%	R\$ 13.572.574,45
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 15.130.849,36

Quadro 41: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 217.140,30
Pensões			R\$ 255.167,25
Auxílios	R\$5.993.365,03	1,55%	R\$ 1.207.663,05
Despesas Administrativas	R\$5.993.365,03	2,00%	R\$ 1.558.274,91
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.679.970,60
Aposentadorias + Pensões			R\$ 472.307,55

Quadro 42: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$108.648.642,39
Valor em 31/12/16	R\$115.089.775,81
Ganho financeiro	R\$6.441.133,42

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Municipal

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	2.823	0	2.823	10	12	0	0	22	2.845
2017	2.782	125	2.907	10	12	4	4	29	2.936
2018	2.718	421	3.140	10	12	30	8	59	3.199
2019	2.651	719	3.370	10	12	60	12	94	3.463
2020	2.599	865	3.464	9	12	75	17	113	3.577
2021	2.539	1.015	3.554	9	12	99	22	142	3.696
2022	2.434	1.211	3.645	9	12	167	28	216	3.860
2023	2.359	1.375	3.734	9	12	207	33	261	3.994
2024	2.281	1.524	3.804	9	12	250	40	310	4.114
2025	2.155	1.705	3.860	8	11	340	46	406	4.266
2026	2.064	1.837	3.901	8	11	396	53	469	4.370
2027	1.981	1.968	3.950	8	11	445	61	525	4.475
2028	1.887	2.097	3.985	8	11	512	69	600	4.585
2029	1.792	2.224	4.016	8	11	582	78	679	4.695
2030	1.706	2.346	4.052	7	11	648	87	753	4.805
2031	1.609	2.471	4.080	7	11	726	97	841	4.921
2032	1.510	2.598	4.108	7	11	810	107	935	5.043
2033	1.416	2.716	4.132	7	11	914	118	1.050	5.181
2034	1.316	2.832	4.149	7	10	1.004	131	1.152	5.300
2035	1.219	2.945	4.164	6	10	1.104	143	1.264	5.429

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	1.108	3.070	4.178	6	10	1.240	156	1.412	5.590
2037	990	3.194	4.183	6	10	1.370	170	1.557	5.740
2038	885	3.299	4.183	6	10	1.466	185	1.666	5.849
2039	780	3.404	4.184	5	10	1.568	199	1.782	5.966
2040	668	3.518	4.186	5	9	1.673	214	1.902	6.087
2041	566	3.619	4.186	5	9	1.777	230	2.020	6.206
2042	471	3.715	4.186	5	9	1.877	246	2.136	6.322
2043	385	3.800	4.186	4	9	1.968	262	2.244	6.429
2044	311	3.875	4.186	4	8	2.051	279	2.342	6.528
2045	262	3.924	4.186	4	8	2.133	296	2.441	6.628
2046	207	3.980	4.187	4	8	2.203	315	2.529	6.716
2047	168	4.019	4.187	4	8	2.279	333	2.623	6.810
2048	135	4.052	4.187	3	7	2.376	352	2.738	6.925
2049	103	4.084	4.187	3	7	2.448	371	2.829	7.016
2050	72	4.115	4.187	3	7	2.516	391	2.916	7.103
2051	51	4.136	4.187	3	6	2.579	410	2.998	7.185
2052	32	4.155	4.187	3	6	2.639	429	3.077	7.264
2053	19	4.168	4.187	2	6	2.691	447	3.147	7.334
2054	9	4.178	4.187	2	5	2.739	465	3.212	7.399
2055	5	4.182	4.187	2	5	2.782	483	3.272	7.459

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	1	4.186	4.187	2	5	2.812	500	3.318	7.505
2057	1	4.186	4.187	2	4	2.865	515	3.387	7.574
2058	0	4.187	4.187	1	4	2.876	531	3.413	7.600
2059	0	4.187	4.187	1	4	2.892	544	3.442	7.629
2060	0	4.187	4.187	1	4	2.937	557	3.498	7.685
2061	0	4.187	4.187	1	3	2.962	569	3.536	7.723
2062	0	4.187	4.187	1	3	2.954	580	3.538	7.725
2063	0	4.187	4.187	1	3	2.962	588	3.554	7.741
2064	0	4.187	4.187	1	2	2.960	596	3.559	7.746
2065	0	4.187	4.187	1	2	2.959	602	3.564	7.751
2066	0	4.187	4.187	1	2	2.965	607	3.574	7.761
2067	0	4.187	4.187	1	2	2.958	610	3.571	7.758
2068	0	4.187	4.187	0	2	2.958	612	3.573	7.760
2069	0	4.187	4.187	0	2	2.967	613	3.582	7.769
2070	0	4.187	4.187	0	1	2.958	613	3.572	7.759
2071	0	4.187	4.187	0	1	2.963	611	3.575	7.762
2072	0	4.187	4.187	0	1	2.982	609	3.592	7.779
2073	0	4.187	4.187	0	1	2.979	606	3.586	7.773
2074	0	4.187	4.187	0	1	2.972	601	3.574	7.761
2075	0	4.187	4.187	0	1	2.965	596	3.562	7.749

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	4.187	4.187	0	1	2.950	591	3.542	7.729
2077	0	4.187	4.187	0	1	2.948	585	3.534	7.721
2078	0	4.187	4.187	0	1	2.947	579	3.526	7.713
2079	0	4.187	4.187	0	1	2.938	573	3.512	7.699
2080	0	4.187	4.187	0	1	2.937	567	3.505	7.692
2081	0	4.187	4.187	0	0	2.949	562	3.512	7.699
2082	0	4.187	4.187	0	0	2.937	558	3.496	7.683
2083	0	4.187	4.187	0	0	2.941	553	3.495	7.682
2084	0	4.187	4.187	0	0	2.958	550	3.508	7.695
2085	0	4.187	4.187	0	0	2.947	548	3.495	7.682
2086	0	4.187	4.187	0	0	2.944	546	3.490	7.677
2087	0	4.187	4.187	0	0	2.952	544	3.496	7.683
2088	0	4.187	4.187	0	0	2.942	544	3.487	7.674
2089	0	4.187	4.187	0	0	2.945	544	3.489	7.676
2090	0	4.187	4.187	0	0	2.951	545	3.496	7.683
2091	0	4.187	4.187	0	0	2.935	546	3.482	7.669
2092	0	4.187	4.187	0	0	2.936	547	3.483	7.670
2093	0	4.187	4.187	0	0	2.948	549	3.497	7.684
2094	0	4.187	4.187	0	0	2.937	551	3.488	7.675
2095	0	4.187	4.187	0	0	2.929	553	3.481	7.668
2096	0	4.187	4.187	0	0	2.947	554	3.501	7.688

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2016	77.913.745,39	0,00	77.913.745,39	1.207.663,05	0,00	1.207.663,05	217.140,30	255.167,25	472.307,55	1.679.970,60	79.593.715,99
2017	77.538.068,24	3.790.458,70	81.328.526,94	1.354.171,81	0,00	1.354.171,81	214.720,72	254.549,97	469.270,69	1.823.442,49	83.151.969,43
2018	76.081.390,67	13.548.793,26	89.630.183,94	2.638.367,42	3.012,04	2.641.379,46	212.186,02	253.891,87	466.077,89	3.107.457,34	92.737.641,28
2019	74.637.207,03	22.639.675,78	97.276.882,81	3.891.412,09	24.969,42	3.916.381,51	209.532,01	252.527,88	462.059,89	4.378.441,40	101.655.324,21
2020	73.542.136,82	27.573.464,39	101.115.601,21	4.725.797,77	56.056,15	4.781.853,92	206.754,51	251.354,00	458.108,51	5.239.962,42	106.355.563,64
2021	72.442.320,29	32.397.162,71	104.839.483,00	5.547.704,37	94.245,27	5.641.949,65	203.850,67	250.235,18	454.085,85	6.096.035,50	110.935.518,50
2022	69.525.856,20	39.145.506,41	108.671.362,62	8.166.140,85	139.381,39	8.305.522,24	200.816,36	248.865,13	449.681,49	8.755.203,72	117.426.566,34
2023	67.866.100,82	44.257.119,27	112.123.220,09	9.516.375,47	197.271,94	9.713.647,41	197.643,74	247.555,28	445.199,02	10.158.846,43	122.282.066,52
2024	66.258.402,33	48.903.356,97	115.161.759,30	10.791.411,10	271.888,06	11.063.299,16	194.324,67	245.735,19	440.059,86	11.503.359,02	126.665.118,32
2025	63.267.658,79	54.220.680,69	117.488.339,49	13.416.099,96	347.620,79	13.763.720,75	190.853,97	244.182,47	435.036,44	14.198.757,19	131.687.096,67
2026	61.067.170,22	58.311.422,49	119.378.592,70	15.232.747,08	436.053,93	15.668.801,01	187.233,71	241.896,91	429.130,62	16.097.931,63	135.476.524,33
2027	58.783.381,46	62.516.415,76	121.299.797,22	17.114.237,02	549.931,29	17.664.168,30	183.459,75	240.050,78	423.510,52	18.087.678,82	139.387.476,04
2028	56.283.341,80	66.641.234,19	122.924.575,99	19.186.090,08	985.208,43	20.171.298,51	179.525,07	238.084,24	417.609,31	20.588.907,82	143.513.483,81
2029	53.736.727,73	70.611.378,74	124.348.106,48	21.280.105,57	1.653.045,03	22.933.150,61	175.423,61	235.987,97	411.411,59	23.344.562,20	147.692.668,67
2030	51.214.734,15	74.689.613,98	125.904.348,14	23.328.744,52	2.311.491,13	25.640.235,65	169.470,14	233.752,87	403.223,01	26.043.458,66	151.947.806,80
2031	48.513.494,59	78.669.925,65	127.183.420,23	25.527.322,61	3.114.851,62	28.642.174,23	164.845,66	231.370,62	396.216,28	29.038.390,51	156.221.810,74
2032	45.771.598,87	82.603.433,37	128.375.032,24	27.738.641,01	3.880.243,55	31.618.884,56	160.042,32	228.833,47	388.875,80	32.007.760,36	160.382.792,60
2033	43.067.197,52	86.403.621,46	129.470.818,98	29.883.998,10	5.833.133,80	35.717.131,90	155.057,60	226.132,78	381.190,38	36.098.322,28	165.569.141,25
2034	40.129.058,43	90.040.022,78	130.169.081,21	32.227.847,92	6.879.679,64	39.107.527,55	148.836,79	223.259,32	372.096,11	39.479.623,66	169.648.704,88
2035	37.032.735,64	93.928.200,54	130.960.936,18	34.700.530,57	8.350.476,18	43.051.006,74	143.391,81	220.204,61	363.596,42	43.414.603,16	174.375.539,35

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	33.481.489,65	97.899.576,61	131.381.066,26	37.591.368,65	10.187.714,99	47.779.083,64	137.793,45	216.960,02	354.753,47	48.133.837,11	179.514.903,38
2037	29.761.864,33	101.728.032,01	131.489.896,34	40.614.779,27	12.021.583,59	52.636.362,86	132.054,20	213.516,47	345.570,67	52.981.933,53	184.471.829,87
2038	26.182.437,24	105.227.343,60	131.409.780,84	43.463.870,91	13.072.580,36	56.536.451,27	126.190,72	209.863,49	336.054,21	56.872.505,48	188.282.286,32
2039	22.752.369,45	108.757.705,58	131.510.075,03	46.134.386,38	14.485.932,31	60.620.318,69	120.218,73	205.990,53	326.209,27	60.946.527,95	192.456.602,98
2040	18.703.081,08	112.640.998,66	131.344.079,74	49.385.042,59	15.519.657,65	64.904.700,24	114.175,63	201.890,99	316.066,62	65.220.766,86	196.564.846,60
2041	15.826.759,18	115.654.972,73	131.481.731,91	51.437.001,54	17.189.720,51	68.626.722,05	108.078,85	197.559,79	305.638,64	68.932.360,68	200.414.092,59
2042	12.997.965,83	118.518.104,40	131.516.070,23	53.399.518,50	18.882.641,21	72.282.159,71	101.944,84	192.991,21	294.936,06	72.577.095,77	204.093.166,00
2043	10.572.786,46	121.047.294,93	131.620.081,39	54.917.480,29	20.646.953,86	75.564.434,15	95.795,48	188.179,85	283.975,32	75.848.409,48	207.468.490,87
2044	8.386.902,03	123.358.324,04	131.745.226,07	56.151.977,72	22.680.488,06	78.832.465,78	89.663,68	183.125,61	272.789,29	79.105.255,06	210.850.481,13
2045	6.693.630,40	125.232.989,39	131.926.619,79	56.849.126,47	25.678.921,81	82.528.048,28	83.581,00	177.841,47	261.422,47	82.789.470,75	214.716.090,54
2046	4.904.510,79	126.983.177,94	131.887.688,73	57.587.503,27	27.969.961,79	85.557.465,06	77.579,26	172.340,95	249.920,21	85.807.385,27	217.695.074,00
2047	3.779.456,02	128.321.428,88	132.100.884,90	57.615.890,50	31.574.289,06	89.190.179,56	71.690,61	166.638,80	238.329,40	89.428.508,97	221.529.393,86
2048	2.940.602,31	129.135.823,00	132.076.425,31	57.298.594,47	35.348.263,92	92.646.858,39	65.946,15	160.744,96	226.691,12	92.873.549,51	224.949.974,81
2049	2.203.635,61	129.862.762,47	132.066.398,08	56.821.304,78	38.822.650,99	95.643.955,77	60.374,29	154.671,38	215.045,67	95.859.001,44	227.925.399,52
2050	1.486.247,79	130.515.070,32	132.001.318,10	56.263.590,83	42.020.977,33	98.284.568,16	55.000,88	148.435,11	203.435,98	98.488.004,14	230.489.322,25
2051	1.099.586,00	130.973.713,21	132.073.299,21	55.317.602,33	45.778.712,36	101.096.314,69	49.848,29	142.055,22	191.903,51	101.288.218,20	233.361.517,40
2052	706.725,45	131.260.795,24	131.967.520,69	54.312.631,31	49.622.384,02	103.935.015,33	44.941,56	135.553,04	180.494,59	104.115.509,92	236.083.030,61
2053	443.271,66	131.370.543,16	131.813.814,82	53.116.075,68	53.636.691,45	106.752.767,13	40.301,84	128.948,50	169.250,34	106.922.017,47	238.735.832,28
2054	221.149,08	131.450.911,55	131.672.060,63	51.817.155,38	57.120.890,15	108.938.045,53	35.952,09	122.264,28	158.216,37	109.096.261,90	240.768.322,53
2055	89.157,29	131.588.769,93	131.677.927,22	50.370.757,03	60.830.581,51	111.201.338,54	31.913,64	115.547,17	147.460,81	111.348.799,35	243.026.726,57

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	19.437,81	131.533.392,28	131.552.830,09	48.801.959,12	63.985.023,66	112.786.982,78	28.204,22	108.828,52	137.032,75	112.924.015,52	244.476.845,61
2057	8.962,30	131.580.349,27	131.589.311,57	47.120.829,54	68.415.098,22	115.535.927,76	24.840,03	102.142,64	126.982,67	115.662.910,43	247.252.222,00
2058	0,00	131.345.907,61	131.345.907,61	45.381.404,74	70.939.393,53	116.320.798,27	21.828,10	95.526,04	117.354,14	116.438.152,41	247.784.060,02
2059	0,00	131.483.984,06	131.483.984,06	43.590.729,62	73.836.457,79	117.427.187,40	19.166,73	89.011,85	108.178,59	117.535.365,99	249.019.350,05
2060	0,00	131.493.077,35	131.493.077,35	41.754.598,48	77.414.639,46	119.169.237,95	16.844,44	82.644,60	99.489,04	119.268.726,99	250.761.804,34
2061	0,00	131.397.751,66	131.397.751,66	39.878.784,43	80.577.615,33	120.456.399,76	14.827,88	76.458,07	91.285,94	120.547.685,70	251.945.437,36
2062	0,00	131.322.416,41	131.322.416,41	37.971.099,18	82.477.089,52	120.448.188,70	13.066,68	70.483,82	83.550,50	120.531.739,20	251.854.155,61
2063	0,00	131.506.418,93	131.506.418,93	36.041.680,92	84.842.789,99	120.884.470,91	11.516,71	64.750,99	76.267,70	120.960.738,61	252.467.157,54
2064	0,00	131.532.492,65	131.532.492,65	34.091.287,67	86.918.858,82	121.010.146,49	10.146,98	59.285,92	69.432,90	121.079.579,39	252.612.072,04
2065	0,00	131.613.499,21	131.613.499,21	32.130.986,19	89.207.929,93	121.338.916,12	8.923,45	54.112,08	63.035,52	121.401.951,65	253.015.450,85
2066	0,00	131.633.030,98	131.633.030,98	30.167.460,82	91.258.494,01	121.425.954,82	7.808,78	49.249,87	57.058,65	121.483.013,47	253.116.044,45
2067	0,00	131.716.776,81	131.716.776,81	28.211.914,15	93.000.420,07	121.212.334,22	6.779,54	44.714,71	51.494,26	121.263.828,48	252.980.605,28
2068	0,00	131.775.736,74	131.775.736,74	26.272.533,01	95.061.210,01	121.333.743,02	5.831,80	40.514,32	46.346,12	121.380.089,14	253.155.825,89
2069	0,00	131.788.680,03	131.788.680,03	24.358.540,72	97.297.084,88	121.655.625,60	4.963,85	36.646,14	41.609,99	121.697.235,59	253.485.915,62
2070	0,00	131.773.368,49	131.773.368,49	22.479.079,41	98.718.000,30	121.197.079,70	4.171,83	33.094,85	37.266,67	121.234.346,38	253.007.714,87
2071	0,00	131.842.466,05	131.842.466,05	20.644.201,51	100.571.453,28	121.215.654,78	3.453,89	29.836,11	33.290,00	121.248.944,78	253.091.410,84
2072	0,00	131.773.942,11	131.773.942,11	18.859.049,46	102.598.594,28	121.457.643,74	2.811,66	26.847,00	29.658,66	121.487.302,39	253.261.244,51
2073	0,00	131.714.435,80	131.714.435,80	17.134.933,98	103.803.857,97	120.938.791,95	2.246,82	24.113,28	26.360,09	120.965.152,05	252.679.587,84
2074	0,00	131.796.145,61	131.796.145,61	15.483.000,67	104.957.332,46	120.440.333,12	1.759,82	21.630,82	23.390,64	120.463.723,76	252.259.869,37
2075	0,00	131.818.168,50	131.818.168,50	13.908.817,05	105.998.858,44	119.907.675,49	1.349,33	19.401,08	20.750,41	119.928.425,90	251.746.594,41

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	131.851.036,56	131.851.036,56	12.421.507,97	106.412.708,83	118.834.216,80	1.011,32	17.423,62	18.434,94	118.852.651,74	250.703.688,30
2077	0,00	131.937.535,94	131.937.535,94	11.029.172,21	107.608.243,32	118.637.415,53	737,87	15.691,88	16.429,76	118.653.845,29	250.591.381,23
2078	0,00	131.891.285,66	131.891.285,66	9.735.564,87	108.380.602,81	118.116.167,68	518,04	14.190,95	14.708,99	118.130.876,67	250.022.162,33
2079	0,00	131.891.843,37	131.891.843,37	8.549.133,03	108.905.424,22	117.454.557,25	343,85	12.898,46	13.242,31	117.467.799,56	249.359.642,93
2080	0,00	131.931.897,52	131.931.897,52	7.473.992,72	109.749.878,52	117.223.871,24	212,11	11.781,80	11.993,91	117.235.865,15	249.167.762,67
2081	0,00	131.841.870,89	131.841.870,89	6.509.532,83	110.915.576,06	117.425.108,89	119,32	10.804,03	10.923,36	117.436.032,25	249.277.903,14
2082	0,00	131.762.688,86	131.762.688,86	5.657.751,17	110.952.802,17	116.610.553,35	59,52	9.930,81	9.990,33	116.620.543,68	248.383.232,55
2083	0,00	131.870.042,30	131.870.042,30	4.919.624,78	111.732.645,78	116.652.270,56	24,51	9.141,58	9.166,09	116.661.436,65	248.531.478,95
2084	0,00	131.768.764,02	131.768.764,02	4.285.755,16	112.593.220,33	116.878.975,48	6,93	8.416,54	8.423,46	116.887.398,95	248.656.162,97
2085	0,00	131.700.685,83	131.700.685,83	3.755.009,61	112.704.081,30	116.459.090,90	0,92	7.735,67	7.736,59	116.466.827,49	248.167.513,32
2086	0,00	131.769.377,04	131.769.377,04	3.322.456,86	112.989.416,36	116.311.873,22	0,02	7.079,54	7.079,57	116.318.952,78	248.088.329,82
2087	0,00	131.761.389,60	131.761.389,60	2.976.106,66	113.621.742,64	116.597.849,30	0,00	6.437,27	6.437,27	116.604.286,57	248.365.676,18
2088	0,00	131.627.833,36	131.627.833,36	2.704.299,75	113.320.949,31	116.025.249,05	0,00	5.809,68	5.809,68	116.031.058,73	247.658.892,09
2089	0,00	131.750.342,87	131.750.342,87	2.500.952,09	113.852.851,04	116.353.803,13	0,00	5.200,30	5.200,30	116.359.003,43	248.109.346,30
2090	0,00	131.652.431,40	131.652.431,40	2.347.111,05	114.256.864,27	116.603.975,32	0,00	4.612,60	4.612,60	116.608.587,92	248.261.019,31
2091	0,00	131.582.154,90	131.582.154,90	2.236.275,87	113.799.888,28	116.036.164,15	0,00	4.049,89	4.049,89	116.040.214,04	247.622.368,94
2092	0,00	131.717.891,32	131.717.891,32	2.162.179,18	113.885.011,75	116.047.190,93	0,00	3.515,28	3.515,28	116.050.706,21	247.768.597,53
2093	0,00	131.673.857,00	131.673.857,00	2.110.928,82	114.450.199,07	116.561.127,89	0,00	3.011,68	3.011,68	116.564.139,57	248.237.996,57
2094	0,00	131.565.820,24	131.565.820,24	2.077.385,21	114.174.112,45	116.251.497,66	0,00	2.541,77	2.541,77	116.254.039,43	247.819.859,67
2095	0,00	131.650.735,14	131.650.735,14	2.059.662,97	114.042.153,52	116.101.816,49	0,00	2.107,94	2.107,94	116.103.924,43	247.754.659,56
2096	0,00	131.664.986,11	131.664.986,11	2.049.224,21	114.556.124,01	116.605.348,22	0,00	1.712,32	1.712,32	116.607.060,53	248.272.046,65

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	15.130.849,36	8.570.511,99	6.234,46	686.288,57	6.441.133,42	30.835.017,80	472.307,55	1.207.663,05	1.558.274,91	3.238.245,51	27.596.772,29	136.245.414,68
2017	15.891.594,16	8.946.137,96	8.913,06	43.585,28	8.174.724,88	33.064.955,34	675.231,75	1.260.592,17	1.626.570,54	3.562.394,46	29.502.560,88	165.747.975,56
2018	17.621.294,16	9.876.187,40	25.731,39	1.101,94	9.944.878,53	37.469.193,42	1.949.347,50	1.389.267,85	1.792.603,68	5.131.219,03	32.337.974,39	198.085.949,95
2019	19.241.367,42	10.733.928,99	42.502,21	0,00	11.885.157,00	41.902.955,61	3.219.864,42	1.507.791,68	1.945.537,66	6.673.193,76	35.229.761,85	233.315.711,80
2020	20.122.004,64	11.172.653,12	54.654,80	0,00	13.998.942,71	45.348.255,27	4.140.515,31	1.567.291,82	2.022.312,02	7.730.119,15	37.618.136,12	270.933.847,92
2021	20.988.864,50	11.582.085,90	66.802,77	0,00	16.256.030,88	48.893.784,04	5.060.815,59	1.625.011,99	2.096.789,66	8.782.617,24	40.111.166,80	311.045.014,72
2022	21.886.412,43	12.020.575,00	102.782,40	0,00	18.662.700,88	52.672.470,71	7.786.545,41	1.684.406,12	2.173.427,25	11.644.378,78	41.028.091,93	352.073.106,65
2023	22.716.164,39	12.400.380,30	122.190,08	0,00	21.124.386,40	56.363.121,17	9.256.824,53	1.737.909,91	2.242.464,40	13.237.198,84	43.125.922,33	395.199.028,98
2024	23.469.966,55	12.734.220,84	140.917,02	0,00	23.711.941,74	60.057.046,15	10.675.531,63	1.785.007,27	2.303.235,19	14.763.774,09	45.293.272,06	440.492.301,04
2025	24.085.109,60	12.990.234,39	177.646,79	0,00	26.429.538,06	63.682.528,84	13.458.090,06	1.821.069,26	2.349.766,79	17.628.926,11	46.053.602,73	486.545.903,77
2026	24.615.865,82	13.197.521,53	203.883,20	0,00	29.192.754,23	67.210.024,78	15.445.696,78	1.850.368,19	2.387.571,85	19.683.636,82	47.526.387,96	534.072.291,73
2027	25.157.577,95	13.441.303,50	231.295,23	0,00	32.044.337,50	70.874.514,18	17.522.365,81	1.880.146,86	2.425.995,94	21.828.508,61	49.046.005,57	583.118.297,30
2028	25.642.066,55	13.637.398,83	265.507,03	0,00	34.987.097,84	74.532.070,24	20.114.169,16	1.905.330,93	2.458.491,52	24.477.991,61	50.054.078,63	633.172.375,93
2029	26.088.232,74	13.813.120,69	303.090,62	0,00	37.990.342,56	78.194.786,60	22.961.410,54	1.927.395,65	2.486.962,13	27.375.768,32	50.819.018,28	683.991.394,21
2030	26.565.817,46	14.005.738,96	339.868,52	0,00	41.039.483,65	81.950.908,59	25.747.615,45	1.951.517,40	2.518.086,96	30.217.219,81	51.733.688,78	735.725.082,99
2031	26.988.321,77	14.150.920,08	380.582,82	0,00	44.143.504,98	85.663.329,65	28.832.031,60	1.971.343,01	2.543.668,40	33.347.043,01	52.316.286,64	788.041.369,63
2032	27.395.231,88	14.289.224,35	420.941,79	0,00	47.282.482,18	89.387.880,20	31.889.529,71	1.989.813,00	2.567.500,64	36.446.843,35	52.941.036,85	840.982.406,48
2033	27.784.437,76	14.438.982,14	476.069,58	0,00	50.458.944,39	93.158.433,87	36.065.877,21	2.006.797,69	2.589.416,38	40.662.091,28	52.496.342,59	893.478.749,07
2034	28.090.487,73	14.522.885,56	521.864,06	0,00	53.608.724,94	96.743.962,30	39.535.155,90	2.017.620,76	2.603.381,62	44.156.158,28	52.587.804,02	946.066.553,09
2035	28.418.523,15	14.635.432,29	574.884,52	0,00	56.763.993,19	100.392.833,14	43.551.857,44	2.029.894,51	2.619.218,72	48.200.970,67	52.191.862,47	998.258.415,56
2036	28.667.348,66	14.699.330,41	638.245,43	0,00	59.895.504,93	103.900.429,43	48.351.926,41	2.036.406,53	2.627.621,33	53.015.954,27	50.884.475,16	1.049.142.890,72
2037	28.691.095,38	14.726.039,88	703.254,96	0,00	62.948.573,44	107.068.963,67	53.276.891,18	2.038.093,39	2.629.797,93	57.944.782,50	49.124.181,17	1.098.267.071,89
2038	28.673.614,18	14.759.760,36	755.523,56	0,00	65.896.024,31	110.084.922,41	57.236.633,53	2.036.851,60	2.628.195,62	61.901.680,75	48.183.241,66	1.146.450.313,55
2039	28.695.498,37	14.801.247,71	810.021,10	0,00	68.787.018,81	113.093.786,00	61.365.234,89	2.038.406,16	2.630.201,50	66.033.842,55	47.059.943,45	1.193.510.257,00
2040	28.659.278,20	14.817.185,62	867.053,04	0,00	71.610.615,42	115.954.132,28	65.685.836,74	2.035.833,24	2.626.881,59	70.348.551,57	45.605.580,71	1.239.115.837,71
2041	28.689.313,90	14.837.539,75	916.387,52	0,00	74.346.950,26	118.790.191,43	69.423.297,27	2.037.966,84	2.629.634,64	74.090.898,75	44.699.292,68	1.283.815.130,39

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	28.696.806,52	14.854.060,11	964.717,39	0,00	77.028.907,82	121.544.491,84	73.084.651,08	2.038.499,09	2.630.321,40	77.753.471,57	43.791.020,27	1.327.606.150,66
2043	28.719.501,76	14.876.581,63	1.007.952,77	0,00	79.656.369,04	124.260.405,20	76.360.058,27	2.040.111,26	2.632.401,63	81.032.571,16	43.227.834,04	1.370.833.984,70
2044	28.746.808,33	14.912.611,08	1.050.842,70	0,00	82.250.039,08	126.960.301,19	79.609.295,26	2.042.051,00	2.634.904,52	84.286.250,78	42.674.050,41	1.413.508.035,11
2045	28.786.388,44	14.956.849,92	1.099.210,16	0,00	84.810.482,11	129.652.930,62	83.273.496,81	2.044.862,61	2.638.532,40	87.956.891,82	41.696.038,80	1.455.204.073,91
2046	28.777.893,68	14.992.271,55	1.138.702,05	0,00	87.312.244,43	132.221.111,71	86.265.306,83	2.044.259,18	2.637.753,77	90.947.319,78	41.273.791,93	1.496.477.865,84
2047	28.824.413,09	15.044.852,32	1.185.961,42	0,00	89.788.671,95	134.843.898,78	89.845.562,36	2.047.563,72	2.642.017,70	94.535.143,78	40.308.755,00	1.536.786.620,84
2048	23.007.713,29	15.057.650,33	1.230.843,96	0,00	92.207.197,25	131.503.404,83	93.245.754,76	2.047.184,59	2.641.528,51	97.934.467,86	33.568.936,97	1.570.355.557,81
2049	23.005.966,55	15.070.773,39	1.269.568,52	0,00	94.221.333,47	133.567.641,93	96.179.433,16	2.047.029,17	2.641.327,96	100.867.790,29	32.699.851,64	1.603.055.409,45
2050	22.994.629,61	15.075.518,37	1.303.516,49	0,00	96.183.324,57	135.556.989,04	98.751.249,25	2.046.020,43	2.640.026,36	103.437.296,04	32.119.693,00	1.635.175.102,45
2051	23.007.168,72	15.094.670,78	1.339.612,95	0,00	98.110.506,15	137.551.958,60	101.485.829,79	2.047.136,14	2.641.465,98	106.174.431,91	31.377.526,69	1.666.552.629,14
2052	22.988.742,10	15.094.438,12	1.376.044,44	0,00	99.993.157,75	139.452.382,41	104.245.791,02	2.045.496,57	2.639.350,41	108.930.638,00	30.521.744,41	1.697.074.373,55
2053	22.961.966,54	15.089.619,15	1.412.151,01	0,00	101.824.462,41	141.288.199,12	106.981.136,91	2.043.114,13	2.636.276,30	111.660.527,34	29.627.671,78	1.726.702.045,33
2054	22.937.272,96	15.082.684,10	1.439.858,11	0,00	103.602.122,72	143.061.937,89	109.080.160,13	2.040.916,94	2.633.441,21	113.754.518,28	29.307.419,61	1.756.009.464,94
2055	22.938.294,92	15.094.495,60	1.468.521,78	0,00	105.360.567,90	144.861.880,19	111.251.650,31	2.041.007,87	2.633.558,54	115.926.216,72	28.935.663,47	1.784.945.128,41
2056	22.916.503,00	15.086.929,03	1.488.234,52	0,00	107.096.707,70	146.588.374,25	112.745.039,41	2.039.068,87	2.631.056,60	117.415.164,88	29.173.209,37	1.814.118.337,78
2057	22.922.858,08	15.104.519,98	1.523.245,79	0,00	108.847.100,27	148.397.724,12	115.397.408,33	2.039.634,33	2.631.786,23	120.068.828,89	28.328.895,23	1.842.447.233,01
2058	22.880.457,11	15.079.867,55	1.532.373,76	0,00	110.546.833,98	150.039.532,40	116.088.921,37	2.035.861,57	2.626.918,15	120.751.701,09	29.287.831,31	1.871.735.064,32
2059	22.904.510,02	15.099.301,56	1.545.657,64	0,00	112.304.103,86	151.853.573,08	117.095.275,92	2.038.001,75	2.629.679,68	121.762.957,35	30.090.615,73	1.901.825.680,05
2060	22.906.094,07	15.108.480,29	1.567.354,33	0,00	114.109.540,80	153.691.469,49	118.738.964,49	2.038.142,70	2.629.861,55	123.406.968,74	30.284.500,75	1.932.110.180,80
2061	22.889.488,34	15.103.621,73	1.583.068,54	0,00	115.926.610,85	155.502.789,46	119.929.435,11	2.036.665,15	2.627.955,03	124.594.055,29	30.908.734,17	1.963.018.914,97
2062	22.876.364,94	15.093.411,47	1.581.685,59	0,00	117.781.134,90	157.332.596,90	119.824.665,78	2.035.497,45	2.626.448,33	124.486.611,56	32.845.985,34	1.995.864.900,31
2063	22.908.418,18	15.114.430,64	1.586.128,19	0,00	119.751.894,02	159.360.871,03	120.161.226,19	2.038.349,49	2.630.128,38	124.829.704,06	34.531.166,97	2.030.396.067,28
2064	22.912.960,22	15.116.277,09	1.586.520,06	0,00	121.823.764,04	161.439.521,41	120.190.913,48	2.038.753,64	2.630.649,85	124.860.316,97	36.579.204,44	2.066.975.271,72
2065	22.927.071,56	15.125.384,63	1.589.604,11	0,00	124.018.516,30	163.660.576,60	120.424.554,13	2.040.009,24	2.632.269,98	125.096.833,35	38.563.743,25	2.105.539.014,97
2066	22.930.474,00	15.126.309,17	1.589.537,99	0,00	126.332.340,90	165.978.662,05	120.419.544,84	2.040.311,98	2.632.660,62	125.092.517,44	40.886.144,61	2.146.425.159,58
2067	22.945.062,52	15.132.532,69	1.585.523,65	0,00	128.785.509,57	168.448.628,44	120.115.427,78	2.041.610,04	2.634.335,54	124.791.373,36	43.657.255,08	2.190.082.414,66
2068	22.955.333,34	15.138.060,70	1.585.975,80	0,00	131.404.944,88	171.084.314,72	120.149.682,09	2.042.523,92	2.635.514,73	124.827.720,74	46.256.593,98	2.236.339.008,64
2069	22.957.588,06	15.139.788,93	1.589.127,66	0,00	134.180.340,52	173.866.845,17	120.388.459,38	2.042.724,54	2.635.773,60	125.066.957,52	48.799.887,65	2.285.138.896,29

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	22.954.920,79	15.133.886,01	1.582.031,95	0,00	137.108.333,78	176.779.172,53	119.850.905,25	2.042.487,21	2.635.467,37	124.528.859,83	52.250.312,70	2.337.389.208,99
2071	22.966.957,59	15.140.206,78	1.581.268,99	0,00	140.243.352,54	179.931.785,90	119.793.105,32	2.043.558,22	2.636.849,32	124.473.512,86	55.458.273,04	2.392.847.482,03
2072	22.955.020,72	15.132.853,10	1.583.538,69	0,00	143.570.848,92	183.242.261,44	119.965.052,32	2.042.496,10	2.635.478,84	124.643.027,26	58.599.234,18	2.451.446.716,21
2073	22.944.654,72	15.122.134,87	1.575.821,96	0,00	147.086.802,97	186.729.414,52	119.380.451,65	2.041.573,75	2.634.288,72	124.056.314,12	62.673.100,40	2.514.119.816,61
2074	22.958.888,57	15.127.234,15	1.568.406,67	0,00	150.847.189,00	190.501.718,38	118.818.686,96	2.042.840,26	2.635.922,91	123.497.450,13	67.004.268,25	2.581.124.084,86
2075	22.962.724,95	15.126.252,36	1.560.615,33	0,00	154.867.445,09	194.517.037,73	118.228.434,06	2.043.181,61	2.636.363,37	122.907.979,04	71.609.058,69	2.652.733.143,55
2076	22.968.450,57	15.124.042,81	1.545.747,69	0,00	159.163.988,61	198.802.229,69	117.102.097,95	2.043.691,07	2.637.020,73	121.782.809,75	77.019.419,94	2.729.752.563,49
2077	22.983.518,76	15.132.865,00	1.542.506,00	0,00	163.785.153,81	203.444.043,57	116.856.514,85	2.045.031,81	2.638.750,72	121.540.297,38	81.903.746,19	2.811.656.309,68
2078	22.975.461,96	15.124.708,08	1.535.073,46	0,00	168.699.378,58	208.334.622,08	116.293.443,93	2.044.314,93	2.637.825,71	120.975.584,57	87.359.037,51	2.899.015.347,19
2079	22.975.559,11	15.120.996,51	1.525.842,11	0,00	173.940.920,83	213.563.318,56	115.594.099,15	2.044.323,57	2.637.836,87	120.276.259,59	93.287.058,97	2.992.302.406,16
2080	22.982.536,55	15.124.444,56	1.522.352,39	0,00	179.538.144,37	219.167.477,87	115.329.726,49	2.044.944,41	2.638.637,95	120.013.308,85	99.154.169,02	3.091.456.575,18
2081	22.966.853,91	15.116.103,49	1.524.649,23	0,00	185.487.394,51	225.095.001,14	115.503.729,70	2.043.549,00	2.636.837,42	120.184.116,12	104.910.885,02	3.196.367.460,20
2082	22.953.060,40	15.102.941,91	1.513.590,31	0,00	191.782.047,61	231.351.640,23	114.665.932,42	2.042.321,68	2.635.253,78	119.343.507,88	112.008.132,35	3.308.375.592,55
2083	22.971.761,37	15.115.351,69	1.513.847,00	0,00	198.502.535,55	238.103.495,61	114.685.378,48	2.043.985,66	2.637.400,85	119.366.764,99	118.736.730,62	3.427.112.323,17
2084	22.954.118,69	15.105.775,22	1.516.634,86	0,00	205.626.739,39	245.203.268,16	114.896.580,35	2.042.415,84	2.635.375,28	119.574.371,47	125.628.896,69	3.552.741.219,86
2085	22.942.259,47	15.096.005,31	1.510.922,88	0,00	213.164.473,19	252.713.660,85	114.463.854,71	2.041.360,63	2.634.013,72	119.139.229,06	133.574.431,79	3.686.315.651,65
2086	22.954.225,48	15.102.823,00	1.508.818,91	0,00	221.178.939,10	260.744.806,49	114.304.462,53	2.042.425,34	2.635.387,54	118.982.275,41	141.762.531,08	3.828.078.182,73
2087	22.952.834,07	15.103.726,27	1.512.480,21	0,00	229.684.690,96	269.253.731,52	114.581.834,17	2.042.301,54	2.635.227,79	119.259.363,50	149.994.368,02	3.978.072.550,75
2088	22.929.568,57	15.085.702,31	1.504.860,21	0,00	238.684.353,05	278.204.484,13	114.004.561,66	2.040.231,42	2.632.556,67	118.677.349,75	159.527.134,38	4.137.599.685,13
2089	22.950.909,73	15.101.058,52	1.509.104,40	0,00	248.255.981,11	287.817.053,76	114.326.090,62	2.042.130,31	2.635.006,86	119.003.227,79	168.813.825,97	4.306.413.511,10
2090	22.933.853,55	15.091.658,17	1.512.376,06	0,00	258.384.810,67	297.922.698,45	114.573.944,10	2.040.612,69	2.633.048,63	119.247.605,42	178.675.093,03	4.485.088.604,13
2091	22.921.611,38	15.080.378,27	1.504.858,03	0,00	269.105.316,25	308.612.163,93	114.004.396,11	2.039.523,40	2.631.643,10	118.675.562,61	189.936.601,32	4.675.025.205,45
2092	22.945.256,67	15.095.212,47	1.504.948,71	0,00	280.501.512,33	320.046.930,17	114.011.266,13	2.041.627,32	2.634.357,83	118.687.251,28	201.359.678,89	4.876.384.884,34
2093	22.937.585,89	15.093.199,35	1.511.722,20	0,00	292.583.093,06	332.125.600,50	114.524.409,00	2.040.944,78	2.633.477,14	119.198.830,92	212.926.769,58	5.089.311.653,92
2094	22.918.765,89	15.079.284,56	1.507.643,19	0,00	305.358.699,24	344.864.392,88	114.215.392,98	2.039.270,21	2.631.316,40	118.885.979,59	225.978.413,29	5.315.290.067,21
2095	22.933.558,06	15.087.500,27	1.505.639,87	0,00	318.917.404,03	358.444.102,24	114.063.626,64	2.040.586,39	2.633.014,70	118.737.227,73	239.706.874,51	5.554.996.941,72
2096	22.936.040,58	15.091.785,59	1.512.276,06	0,00	333.299.816,50	372.839.918,74	114.566.368,51	2.040.807,28	2.633.299,72	119.240.475,51	253.599.443,23	5.808.596.384,95

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 5.993.365,03	R\$ 659.270,15	R\$ 8.570.511,99
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,42%	R\$ 5.993.365,03	R\$ 1.044.044,19	R\$ 13.572.574,45
	Município - Custo Suplementar	2,00%	R\$ 5.993.365,03	R\$ 119.867,30	R\$ 1.558.274,91
	Município - Contribuição Total	19,42%		R\$ 1.163.911,49	R\$ 15.130.849,35
	Compensação Previdenciária				R\$ 6.234,46
	Financiamento da Dívida			R\$ 686.288,57	R\$ 8.235.462,84
	Ganhos de mercado				R\$ 6.441.133,42
	Total				R\$ 38.384.192,06
Despesas	Aposentados			R\$ 16.703,10	R\$ 217.140,30
	Pensionistas			R\$ 19.628,25	R\$ 255.167,25
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,55%	R\$ 5.993.365,03	R\$ 92.897,16	R\$ 1.207.663,05
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 5.993.365,03	R\$ 119.867,30	R\$ 1.558.274,91
	Total			R\$ 249.095,81	R\$ 3.238.245,51
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 108.648.642,39
	Em 31/12/16				R\$ 115.089.775,81

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário Municipal**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	17.111.856,61	782.198,41	16.329.658,20	95.175.979,71
2016	29.276.742,89	3.238.245,51	26.038.497,38	121.214.477,09
2017	31.340.790,57	3.562.394,46	27.778.396,11	148.992.873,20
2018	35.461.477,30	5.131.219,03	30.330.258,27	179.323.131,47
2019	39.607.221,19	6.673.193,76	32.934.027,43	212.257.158,90
2020	42.840.588,36	7.730.119,15	35.110.469,21	247.367.628,11
2021	46.167.957,48	8.782.617,24	37.385.340,24	284.752.968,35
2022	49.716.609,65	11.644.378,78	38.072.230,87	322.825.199,22
2023	53.178.821,72	13.237.198,84	39.941.622,88	362.766.822,10
2024	56.648.258,07	14.763.774,09	41.884.483,98	404.651.306,08
2025	60.063.887,98	17.628.926,11	42.434.961,87	447.086.267,95
2026	63.389.909,80	19.683.636,82	43.706.272,98	490.792.540,94
2027	66.847.360,91	21.828.508,61	45.018.852,30	535.811.393,24
2028	70.303.464,84	24.477.991,61	45.825.473,23	581.636.866,47
2029	73.767.994,01	27.375.768,32	46.392.225,69	628.029.092,16
2030	77.317.628,59	30.217.219,81	47.100.408,78	675.129.500,94
2031	80.830.359,68	33.347.043,01	47.483.316,67	722.612.817,61
2032	84.355.578,94	36.446.843,35	47.908.735,59	770.521.553,20
2033	87.927.812,78	40.662.091,28	47.265.721,50	817.787.274,69
2034	91.328.928,51	44.156.158,28	47.172.770,23	864.960.044,93
2035	94.787.705,07	48.200.970,67	46.586.734,40	911.546.779,33
2036	98.119.662,51	53.015.954,27	45.103.708,24	956.650.487,57
2037	101.283.408,23	57.944.782,50	43.338.625,73	999.989.113,30
2038	104.302.892,06	61.901.680,75	42.401.211,31	1.042.390.324,60
2039	107.307.342,69	66.033.842,55	41.273.500,14	1.083.663.824,75
2040	110.174.992,77	70.348.551,57	39.826.441,20	1.123.490.265,95
2041	113.004.995,24	74.090.898,75	38.914.096,49	1.162.404.362,44
2042	115.757.784,76	77.753.471,57	38.004.313,19	1.200.408.675,63
2043	118.469.121,62	81.032.571,16	37.436.550,46	1.237.845.226,09
2044	121.163.511,24	84.286.250,78	36.877.260,46	1.274.722.486,55
2045	123.848.159,35	87.956.891,82	35.891.267,53	1.310.613.754,08
2046	126.418.053,41	90.947.319,78	35.470.733,63	1.346.084.487,71
2047	129.031.459,84	94.535.143,78	34.496.316,06	1.380.580.803,78
2048	131.503.404,83	97.934.467,86	33.568.936,97	1.414.149.740,75
2049	133.567.641,93	100.867.790,29	32.699.851,64	1.446.849.592,39
2050	135.556.989,04	103.437.296,04	32.119.693,00	1.478.969.285,39
2051	137.551.958,60	106.174.431,91	31.377.526,69	1.510.346.812,08
2052	139.452.382,41	108.930.638,00	30.521.744,41	1.540.868.556,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	141.288.199,11	111.660.527,34	29.627.671,77	1.570.496.228,26
2054	143.061.937,89	113.754.518,28	29.307.419,61	1.599.803.647,87
2055	144.861.880,20	115.926.216,72	28.935.663,48	1.628.739.311,35
2056	146.588.374,25	117.415.164,88	29.173.209,37	1.657.912.520,72
2057	148.397.724,12	120.068.828,89	28.328.895,23	1.686.241.415,95
2058	150.039.532,40	120.751.701,09	29.287.831,31	1.715.529.247,26
2059	151.853.573,08	121.762.957,35	30.090.615,73	1.745.619.863,00
2060	153.691.469,49	123.406.968,74	30.284.500,75	1.775.904.363,75
2061	155.502.789,46	124.594.055,29	30.908.734,17	1.806.813.097,92
2062	157.332.596,90	124.486.611,56	32.845.985,34	1.839.659.083,26
2063	159.360.871,02	124.829.704,06	34.531.166,96	1.874.190.250,22
2064	161.439.521,40	124.860.316,97	36.579.204,43	1.910.769.454,66
2065	163.660.576,61	125.096.833,35	38.563.743,26	1.949.333.197,91
2066	165.978.662,06	125.092.517,44	40.886.144,62	1.990.219.342,53
2067	168.448.628,43	124.791.373,36	43.657.255,07	2.033.876.597,61
2068	171.084.314,72	124.827.720,74	46.256.593,98	2.080.133.191,59
2069	173.866.845,17	125.066.957,52	48.799.887,65	2.128.933.079,24
2070	176.779.172,53	124.528.859,83	52.250.312,70	2.181.183.391,94
2071	179.931.785,90	124.473.512,86	55.458.273,04	2.236.641.664,98
2072	183.242.261,43	124.643.027,26	58.599.234,17	2.295.240.899,15
2073	186.729.414,52	124.056.314,12	62.673.100,40	2.357.913.999,55
2074	190.501.718,38	123.497.450,13	67.004.268,25	2.424.918.267,81
2075	194.517.037,73	122.907.979,04	71.609.058,69	2.496.527.326,50
2076	198.802.229,69	121.782.809,75	77.019.419,94	2.573.546.746,44
2077	203.444.043,57	121.540.297,38	81.903.746,19	2.655.450.492,62
2078	208.334.622,08	120.975.584,57	87.359.037,51	2.742.809.530,13
2079	213.563.318,56	120.276.259,59	93.287.058,97	2.836.096.589,10
2080	219.167.477,87	120.013.308,85	99.154.169,02	2.935.250.758,12
2081	225.095.001,14	120.184.116,12	104.910.885,02	3.040.161.643,14
2082	231.351.640,23	119.343.507,88	112.008.132,35	3.152.169.775,49
2083	238.103.495,61	119.366.764,99	118.736.730,62	3.270.906.506,11
2084	245.203.268,16	119.574.371,47	125.628.896,69	3.396.535.402,80
2085	252.713.660,85	119.139.229,06	133.574.431,79	3.530.109.834,60
2086	260.744.806,48	118.982.275,41	141.762.531,07	3.671.872.365,67
2087	269.253.731,51	119.259.363,50	149.994.368,01	3.821.866.733,69
2088	278.204.484,14	118.677.349,75	159.527.134,39	3.981.393.868,08
2089	287.817.053,75	119.003.227,79	168.813.825,96	4.150.207.694,04
2090	297.922.698,45	119.247.605,42	178.675.093,03	4.328.882.787,07
2091	308.612.163,93	118.675.562,61	189.936.601,32	4.518.819.388,38
2092	320.046.930,18	118.687.251,28	201.359.678,90	4.720.179.067,28

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar e rentabilidade decorrente desta conta).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário Municipal**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	17.111.856,61	782.198,41	16.329.658,20	108.648.642,39
2016	30.835.017,80	3.238.245,51	27.596.772,29	136.245.414,68
2017	33.064.955,34	3.562.394,46	29.502.560,88	165.747.975,56
2018	37.469.193,42	5.131.219,03	32.337.974,39	198.085.949,95
2019	41.902.955,61	6.673.193,76	35.229.761,85	233.315.711,80
2020	45.348.255,27	7.730.119,15	37.618.136,12	270.933.847,92
2021	48.893.784,04	8.782.617,24	40.111.166,80	311.045.014,72
2022	52.672.470,71	11.644.378,78	41.028.091,94	352.073.106,65
2023	56.363.121,17	13.237.198,84	43.125.922,34	395.199.028,98
2024	60.057.046,15	14.763.774,09	45.293.272,06	440.492.301,04
2025	63.682.528,84	17.628.926,11	46.053.602,73	486.545.903,77
2026	67.210.024,78	19.683.636,82	47.526.387,96	534.072.291,73
2027	70.874.514,18	21.828.508,61	49.046.005,57	583.118.297,30
2028	74.532.070,25	24.477.991,61	50.054.078,64	633.172.375,93
2029	78.194.786,60	27.375.768,32	50.819.018,28	683.991.394,21
2030	81.950.908,59	30.217.219,81	51.733.688,78	735.725.082,99
2031	85.663.329,65	33.347.043,01	52.316.286,64	788.041.369,63
2032	89.387.880,20	36.446.843,35	52.941.036,85	840.982.406,48
2033	93.158.433,87	40.662.091,28	52.496.342,58	893.478.749,07
2034	96.743.962,29	44.156.158,28	52.587.804,02	946.066.553,09
2035	100.392.833,14	48.200.970,67	52.191.862,47	998.258.415,56
2036	103.900.429,43	53.015.954,27	50.884.475,16	1.049.142.890,72
2037	107.068.963,67	57.944.782,50	49.124.181,17	1.098.267.071,89
2038	110.084.922,41	61.901.680,75	48.183.241,67	1.146.450.313,55
2039	113.093.786,00	66.033.842,55	47.059.943,45	1.193.510.257,00
2040	115.954.132,28	70.348.551,57	45.605.580,71	1.239.115.837,71
2041	118.790.191,44	74.090.898,75	44.699.292,69	1.283.815.130,39
2042	121.544.491,85	77.753.471,57	43.791.020,28	1.327.606.150,66
2043	124.260.405,20	81.032.571,16	43.227.834,04	1.370.833.984,70
2044	126.960.301,19	84.286.250,78	42.674.050,41	1.413.508.035,11
2045	129.652.930,62	87.956.891,82	41.696.038,80	1.455.204.073,91
2046	132.221.111,71	90.947.319,78	41.273.791,93	1.496.477.865,84
2047	134.843.898,79	94.535.143,78	40.308.755,00	1.536.786.620,84
2048	131.503.404,83	97.934.467,86	33.568.936,97	1.570.355.557,81
2049	133.567.641,92	100.867.790,29	32.699.851,64	1.603.055.409,45
2050	135.556.989,04	103.437.296,04	32.119.692,99	1.635.175.102,45
2051	137.551.958,60	106.174.431,91	31.377.526,69	1.666.552.629,14
2052	139.452.382,41	108.930.638,00	30.521.744,41	1.697.074.373,55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	141.288.199,12	111.660.527,34	29.627.671,77	1.726.702.045,33
2054	143.061.937,90	113.754.518,28	29.307.419,62	1.756.009.464,94
2055	144.861.880,20	115.926.216,72	28.935.663,48	1.784.945.128,41
2056	146.588.374,25	117.415.164,88	29.173.209,37	1.814.118.337,78
2057	148.397.724,12	120.068.828,89	28.328.895,23	1.842.447.233,01
2058	150.039.532,40	120.751.701,09	29.287.831,31	1.871.735.064,32
2059	151.853.573,08	121.762.957,35	30.090.615,73	1.901.825.680,05
2060	153.691.469,50	123.406.968,74	30.284.500,76	1.932.110.180,80
2061	155.502.789,46	124.594.055,29	30.908.734,17	1.963.018.914,97
2062	157.332.596,89	124.486.611,56	32.845.985,33	1.995.864.900,31
2063	159.360.871,02	124.829.704,06	34.531.166,97	2.030.396.067,28
2064	161.439.521,41	124.860.316,97	36.579.204,43	2.066.975.271,72
2065	163.660.576,60	125.096.833,35	38.563.743,26	2.105.539.014,97
2066	165.978.662,06	125.092.517,44	40.886.144,61	2.146.425.159,58
2067	168.448.628,43	124.791.373,36	43.657.255,07	2.190.082.414,66
2068	171.084.314,73	124.827.720,74	46.256.593,99	2.236.339.008,64
2069	173.866.845,17	125.066.957,52	48.799.887,65	2.285.138.896,29
2070	176.779.172,53	124.528.859,83	52.250.312,70	2.337.389.208,99
2071	179.931.785,90	124.473.512,86	55.458.273,05	2.392.847.482,03
2072	183.242.261,44	124.643.027,26	58.599.234,17	2.451.446.716,21
2073	186.729.414,52	124.056.314,12	62.673.100,41	2.514.119.816,61
2074	190.501.718,38	123.497.450,13	67.004.268,25	2.581.124.084,86
2075	194.517.037,73	122.907.979,04	71.609.058,69	2.652.733.143,55
2076	198.802.229,69	121.782.809,75	77.019.419,94	2.729.752.563,49
2077	203.444.043,57	121.540.297,38	81.903.746,19	2.811.656.309,68
2078	208.334.622,08	120.975.584,57	87.359.037,51	2.899.015.347,19
2079	213.563.318,56	120.276.259,59	93.287.058,97	2.992.302.406,16
2080	219.167.477,87	120.013.308,85	99.154.169,02	3.091.456.575,18
2081	225.095.001,14	120.184.116,12	104.910.885,02	3.196.367.460,20
2082	231.351.640,23	119.343.507,88	112.008.132,36	3.308.375.592,55
2083	238.103.495,61	119.366.764,99	118.736.730,62	3.427.112.323,17
2084	245.203.268,16	119.574.371,47	125.628.896,70	3.552.741.219,86
2085	252.713.660,85	119.139.229,06	133.574.431,79	3.686.315.651,65
2086	260.744.806,49	118.982.275,41	141.762.531,07	3.828.078.182,73
2087	269.253.731,52	119.259.363,50	149.994.368,01	3.978.072.550,75
2088	278.204.484,14	118.677.349,75	159.527.134,39	4.137.599.685,13
2089	287.817.053,75	119.003.227,79	168.813.825,96	4.306.413.511,10
2090	297.922.698,45	119.247.605,42	178.675.093,04	4.485.088.604,13
2091	308.612.163,93	118.675.562,61	189.936.601,32	4.675.025.205,45
2092	320.046.930,18	118.687.251,28	201.359.678,90	4.876.384.884,34

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 27/set/05 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº. 2.273, de 27 de setembro de 2005. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

11 Perfil da População do Fundo Financeiro

11.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 43: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.364	942	207

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Cabo de Santo Agostinho vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 45,72% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,19 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

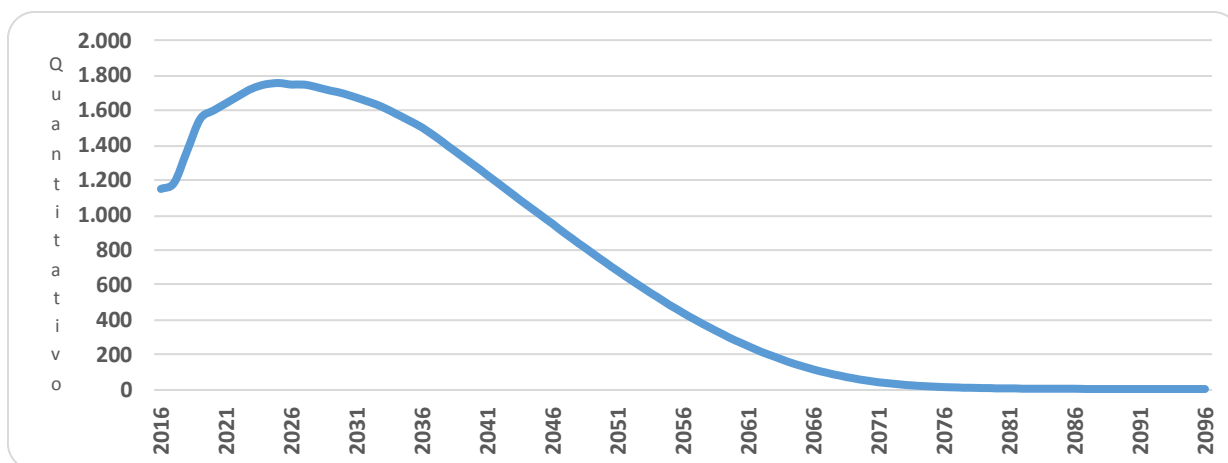
Quadro 44: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	54,28%	45,72%	1,19

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Cabo de Santo Agostinho vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada

considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 10: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 45: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.185.539,36	1.364	R\$ 3.068,58
Servidores Aposentados	R\$ 2.673.440,01	942	R\$ 2.838,05
Pensionistas	R\$ 325.621,31	207	R\$ 1.573,05
Total	R\$ 7.184.600,68	2.513	R\$ 2.858,97

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Cabo de Santo Agostinho, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: 19,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais::

Quadro 46: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.185.539,36	11,00%	R\$ 460.409,33
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 233.659,61	11,00%	R\$ 25.702,56
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 31.419,15	11,00%	R\$ 3.456,11
Município - CN	Folha de salários	R\$ 4.185.539,36	17,00%	R\$ 711.541,69
Município - CS	Folha de salários	R\$ 4.185.539,36	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.201.109,68
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 4.185.539,36	2,00%	R\$ 83.710,79
Total de Receita				R\$ 1.284.820,47

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 47: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$1.201.109,68		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.999.061,32	R\$3.063.937,18
	Auxílios (*)	R\$ 64.875,86	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$1.862.827,50)		
Resultado sobre folha salarial	-44,51%		
Resultado sobre arrecadação	-155,09%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 1.201.109,68, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 44,51% da folha de salários dos servidores ativos.

11.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 48: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.364
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.068,58
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.185.539,36

Quadro 49: Aposentados

Discriminação	Valores
População	942
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.838,05
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.673.440,01

Quadro 50: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	207
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.573,05
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 325.621,31

Quadro 51: Total

Discriminação	Valores
População	2.513
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.184.600,68

12 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 800.087,38 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 14.735,26; e
- ativo financeiro: 785.352,12.

13 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Municipal.

13.b. Custo Normal

Quadro 52: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 10.300.193,80	18,93%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.066.475,43	1,96%
Pensão de ativos	R\$ 1.920.744,01	3,53%
Auxílios	R\$ 843.386,18	1,55%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 14.130.799,42	25,97%
Administração do Plano	R\$ 1.088.240,23	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 15.219.039,66	27,97%

14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 53: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 776.123.284,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 7.795.701,64
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 91.532.620,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 826.291,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 11.453.057,94
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 847.580.853,29)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.411.049.130,44)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 31.638.067,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 8.444.657,54
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 48.808.909,39
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 18.625.848,52
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 1.303.531.647,61)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 847.580.853,29)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 1.303.531.647,61)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 2.151.112.500,90)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 785.352,12
(+) Outros Créditos	R\$ 14.735,26
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 2.150.312.413,52)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 1,32% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 40.000,00 ao mês.

14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 54: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	10.338.282,21	6.364.383,91	514.638,92	7.490,89	47.254,03	17.272.049,96	38.987.797,16	843.386,18	1.088.240,23	40.919.423,57	-23.647.373,61	0,00
2017	9.761.321,60	6.052.351,48	544.503,96	7.490,89	0,00	16.365.667,93	41.250.299,73	796.318,34	1.027.507,54	43.074.125,61	-26.708.457,68	0,00
2018	7.894.379,44	5.058.861,99	663.125,28	199,44	0,00	13.616.566,15	50.236.763,55	644.015,16	830.987,31	51.711.766,02	-38.095.199,87	0,00
2019	6.170.966,19	4.140.630,54	771.105,74	0,00	0,00	11.082.702,47	58.417.101,21	503.420,93	649.575,39	59.570.097,53	-48.487.395,06	0,00
2020	5.450.268,83	3.751.185,59	808.849,93	0,00	0,00	10.010.304,35	61.276.509,97	444.627,19	573.712,51	62.294.849,67	-52.284.545,32	0,00
2021	4.737.101,18	3.365.129,31	845.276,36	0,00	0,00	8.947.506,85	64.036.087,51	386.447,73	498.642,23	64.921.177,47	-55.973.670,62	0,00
2022	3.945.313,65	2.936.924,36	886.275,51	0,00	0,00	7.768.513,52	67.142.084,41	321.854,53	415.296,17	67.879.235,11	-60.110.721,59	0,00
2023	3.285.193,20	2.577.527,36	917.200,32	0,00	0,00	6.779.920,88	69.484.873,03	268.002,60	345.809,81	70.098.685,44	-63.318.764,56	0,00
2024	2.720.581,33	2.268.051,62	940.830,19	0,00	0,00	5.929.463,14	71.275.014,58	221.942,16	286.376,98	71.783.333,72	-65.853.870,58	0,00
2025	2.309.771,91	2.039.157,00	952.970,96	0,00	0,00	5.301.899,87	72.194.769,76	188.428,76	243.133,89	72.626.332,41	-67.324.432,54	0,00
2026	2.028.167,79	1.877.660,77	955.058,68	0,00	0,00	4.860.887,24	72.352.930,60	165.455,79	213.491,35	72.731.877,74	-67.870.990,50	0,00
2027	1.719.815,04	1.701.479,37	958.233,74	0,00	0,00	4.379.528,15	72.593.465,13	140.300,70	181.033,16	72.914.798,99	-68.535.270,84	0,00
2028	1.475.552,62	1.558.472,57	956.072,72	0,00	0,00	3.990.097,91	72.429.751,43	120.374,03	155.321,33	72.705.446,79	-68.715.348,88	0,00
2029	1.268.471,54	1.434.407,26	950.402,77	0,00	0,00	3.653.281,57	72.000.210,22	103.480,57	133.523,32	72.237.214,11	-68.583.932,54	0,00
2030	1.007.672,15	1.281.253,31	947.463,66	0,00	0,00	3.236.389,12	71.777.549,67	82.204,83	106.070,75	71.965.825,25	-68.729.436,13	0,00
2031	807.805,99	1.159.599,13	939.396,18	0,00	0,00	2.906.801,30	71.166.377,27	65.899,96	85.032,21	71.317.309,44	-68.410.508,14	0,00
2032	610.909,49	1.038.811,28	930.170,67	0,00	0,00	2.579.891,44	70.467.475,13	49.837,35	64.306,26	70.581.618,74	-68.001.727,30	0,00
2033	434.681,25	928.171,85	918.477,73	0,00	0,00	2.281.330,83	69.581.645,94	35.460,84	45.755,92	69.662.862,70	-67.381.531,87	0,00
2034	306.690,80	840.022,05	899.402,50	0,00	0,00	2.046.115,35	68.136.552,83	25.019,51	32.283,24	68.193.855,58	-66.147.740,23	0,00
2035	162.649,82	744.902,76	883.480,98	0,00	0,00	1.791.033,56	66.930.377,61	13.268,80	17.121,03	66.960.767,44	-65.169.733,88	0,00
2036	61.889,06	671.964,84	863.655,41	0,00	0,00	1.597.509,31	65.428.439,92	5.048,84	6.514,64	65.440.003,40	-63.842.494,09	0,00
2037	19.696,20	629.308,55	838.906,79	0,00	0,00	1.487.911,54	63.553.544,73	1.606,80	2.073,28	63.557.224,81	-62.069.313,27	0,00
2038	19.467,09	608.200,64	810.429,48	0,00	0,00	1.438.097,21	61.396.172,51	1.588,10	2.049,17	61.399.809,78	-59.961.712,57	0,00
2039	12.811,45	583.134,17	781.629,12	0,00	0,00	1.377.574,74	59.214.327,05	1.045,14	1.348,57	59.216.720,76	-57.839.146,02	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2040	4.226,09	556.529,14	752.256,69	0,00	0,00	1.313.011,92	56.989.143,42	344,76	444,85	56.989.933,03	-55.676.921,11	0,00
2041	4.170,78	533.963,57	721.663,75	0,00	0,00	1.259.798,10	54.671.496,16	340,25	439,03	54.672.275,44	-53.412.477,34	0,00
2042	4.112,22	510.996,33	690.528,03	0,00	0,00	1.205.636,58	52.312.729,36	335,47	432,87	52.313.497,70	-51.107.861,12	0,00
2043	4.050,13	487.696,35	658.943,34	0,00	0,00	1.150.689,82	49.919.950,15	330,41	426,33	49.920.706,89	-48.770.017,07	0,00
2044	3.984,14	464.137,92	627.010,82	0,00	0,00	1.095.132,88	47.500.819,36	325,02	419,38	47.501.563,76	-46.406.430,88	0,00
2045	1.972,35	439.371,86	594.968,17	0,00	0,00	1.036.312,38	45.073.346,54	160,90	207,62	45.073.715,06	-44.037.402,68	0,00
2046	0,00	414.526,39	562.786,72	0,00	0,00	977.313,11	42.635.357,67	0,00	0,00	42.635.357,67	-41.658.044,56	0,00
2047	0,00	390.709,65	530.451,65	0,00	0,00	921.161,30	40.185.730,76	0,00	0,00	40.185.730,76	-39.264.569,46	0,00
2048	0,00	366.971,16	498.222,79	0,00	0,00	865.193,95	37.744.151,00	0,00	0,00	37.744.151,00	-36.878.957,05	0,00
2049	0,00	343.407,91	466.231,87	0,00	0,00	809.639,78	35.320.596,31	0,00	0,00	35.320.596,31	-34.510.956,53	0,00
2050	0,00	320.120,56	434.615,52	0,00	0,00	754.736,08	32.925.418,40	0,00	0,00	32.925.418,40	-32.170.682,32	0,00
2051	0,00	297.208,98	403.509,34	0,00	0,00	700.718,32	30.568.889,47	0,00	0,00	30.568.889,47	-29.868.171,15	0,00
2052	0,00	274.770,20	373.045,06	0,00	0,00	647.815,26	28.260.989,51	0,00	0,00	28.260.989,51	-27.613.174,25	0,00
2053	0,00	252.896,43	343.347,87	0,00	0,00	596.244,30	26.011.201,98	0,00	0,00	26.011.201,98	-25.414.957,68	0,00
2054	0,00	231.671,02	314.530,93	0,00	0,00	546.201,95	23.828.100,97	0,00	0,00	23.828.100,97	-23.281.899,02	0,00
2055	0,00	211.167,00	286.693,42	0,00	0,00	497.860,42	21.719.198,23	0,00	0,00	21.719.198,23	-21.221.337,81	0,00
2056	0,00	191.449,95	259.924,32	0,00	0,00	451.374,27	19.691.236,51	0,00	0,00	19.691.236,51	-19.239.862,24	0,00
2057	0,00	172.582,99	234.309,37	0,00	0,00	406.892,36	17.750.709,89	0,00	0,00	17.750.709,89	-17.343.817,53	0,00
2058	0,00	154.623,62	209.926,62	0,00	0,00	364.550,24	15.903.531,55	0,00	0,00	15.903.531,55	-15.538.981,31	0,00
2059	0,00	137.621,67	186.843,71	0,00	0,00	324.465,38	14.154.826,34	0,00	0,00	14.154.826,34	-13.830.360,96	0,00
2060	0,00	121.617,09	165.114,90	0,00	0,00	286.731,99	12.508.704,71	0,00	0,00	12.508.704,71	-12.221.972,72	0,00
2061	0,00	106.644,26	144.786,86	0,00	0,00	251.431,12	10.968.701,46	0,00	0,00	10.968.701,46	-10.717.270,34	0,00
2062	0,00	92.737,31	125.905,92	0,00	0,00	218.643,23	9.538.327,36	0,00	0,00	9.538.327,36	-9.319.684,13	0,00
2063	0,00	79.926,50	108.513,17	0,00	0,00	188.439,67	8.220.694,52	0,00	0,00	8.220.694,52	-8.032.254,85	0,00
2064	0,00	68.235,46	92.640,69	0,00	0,00	160.876,15	7.018.233,79	0,00	0,00	7.018.233,79	-6.857.357,64	0,00
2065	0,00	57.674,19	78.302,06	0,00	0,00	135.976,25	5.931.973,93	0,00	0,00	5.931.973,93	-5.795.997,68	0,00
2066	0,00	48.232,96	65.484,05	0,00	0,00	113.717,01	4.960.912,92	0,00	0,00	4.960.912,92	-4.847.195,91	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2067	0,00	39.882,75	54.147,29	0,00	0,00	94.030,04	4.102.067,53	0,00	0,00	4.102.067,53	-4.008.037,49	0,00
2068	0,00	32.582,14	44.235,53	0,00	0,00	76.817,67	3.351.176,37	0,00	0,00	3.351.176,37	-3.274.358,70	0,00
2069	0,00	26.282,42	35.682,64	0,00	0,00	61.965,06	2.703.230,28	0,00	0,00	2.703.230,28	-2.641.265,22	0,00
2070	0,00	20.927,64	28.412,66	0,00	0,00	49.340,30	2.152.474,36	0,00	0,00	2.152.474,36	-2.103.134,06	0,00
2071	0,00	16.456,51	22.342,38	0,00	0,00	38.798,89	1.692.604,26	0,00	0,00	1.692.604,26	-1.653.805,37	0,00
2072	0,00	12.798,72	17.376,34	0,00	0,00	30.175,06	1.316.389,46	0,00	0,00	1.316.389,46	-1.286.214,40	0,00
2073	0,00	9.866,01	13.394,70	0,00	0,00	23.260,71	1.014.750,27	0,00	0,00	1.014.750,27	-991.489,56	0,00
2074	0,00	7.558,48	10.261,86	0,00	0,00	17.820,34	777.413,75	0,00	0,00	777.413,75	-759.593,41	0,00
2075	0,00	5.775,04	7.840,56	0,00	0,00	13.615,60	593.981,72	0,00	0,00	593.981,72	-580.366,12	0,00
2076	0,00	4.413,03	5.991,40	0,00	0,00	10.404,43	453.893,91	0,00	0,00	453.893,91	-443.489,48	0,00
2077	0,00	3.375,98	4.583,44	0,00	0,00	7.959,42	347.230,55	0,00	0,00	347.230,55	-339.271,13	0,00
2078	0,00	2.584,10	3.508,33	0,00	0,00	6.092,43	265.782,68	0,00	0,00	265.782,68	-259.690,25	0,00
2079	0,00	1.976,03	2.682,78	0,00	0,00	4.658,81	203.241,14	0,00	0,00	203.241,14	-198.582,33	0,00
2080	0,00	1.507,91	2.047,24	0,00	0,00	3.555,15	155.093,78	0,00	0,00	155.093,78	-151.538,63	0,00
2081	0,00	1.150,48	1.561,96	0,00	0,00	2.712,44	118.330,51	0,00	0,00	118.330,51	-115.618,07	0,00
2082	0,00	883,66	1.199,71	0,00	0,00	2.083,37	90.886,98	0,00	0,00	90.886,98	-88.803,61	0,00
2083	0,00	690,24	937,11	0,00	0,00	1.627,35	70.993,36	0,00	0,00	70.993,36	-69.366,01	0,00
2084	0,00	553,41	751,34	0,00	0,00	1.304,75	56.920,04	0,00	0,00	56.920,04	-55.615,29	0,00
2085	0,00	458,47	622,44	0,00	0,00	1.080,91	47.154,59	0,00	0,00	47.154,59	-46.073,68	0,00
2086	0,00	392,78	533,26	0,00	0,00	926,04	40.398,19	0,00	0,00	40.398,19	-39.472,15	0,00
2087	0,00	346,03	469,80	0,00	0,00	815,83	35.590,65	0,00	0,00	35.590,65	-34.774,82	0,00
2088	0,00	309,60	420,33	0,00	0,00	729,93	31.842,98	0,00	0,00	31.842,98	-31.113,05	0,00
2089	0,00	277,27	376,45	0,00	0,00	653,72	28.518,58	0,00	0,00	28.518,58	-27.864,86	0,00
2090	0,00	246,81	335,08	0,00	0,00	581,89	25.384,84	0,00	0,00	25.384,84	-24.802,95	0,00
2091	0,00	217,87	295,79	0,00	0,00	513,66	22.408,68	0,00	0,00	22.408,68	-21.895,02	0,00
2092	0,00	190,55	258,70	0,00	0,00	449,25	19.598,49	0,00	0,00	19.598,49	-19.149,24	0,00
2093	0,00	164,97	223,98	0,00	0,00	388,95	16.968,03	0,00	0,00	16.968,03	-16.579,08	0,00
2094	0,00	141,27	191,80	0,00	0,00	333,07	14.530,47	0,00	0,00	14.530,47	-14.197,40	0,00
2095	0,00	119,56	162,32	0,00	0,00	281,88	12.297,31	0,00	0,00	12.297,31	-12.015,43	0,00
2096	0,00	99,93	135,67	0,00	0,00	235,60	10.278,17	0,00	0,00	10.278,17	-10.042,57	0,00

15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 55: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	1.448	819	205
Avaliação Atuarial 2015	1.327	893	225
Avaliação Atuarial 2016	1.364	942	207

Quadro 56: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.372,68	R\$ 2.243,92	R\$ 1.046,50
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.635,25	R\$ 2.515,79	R\$ 1.123,10
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.068,58	R\$ 2.838,05	R\$ 1.573,05

Quadro 57: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.435.633,56	R\$ 1.837.772,28	R\$ 214.533,01
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.496.977,99	R\$ 2.246.596,64	R\$ 252.697,32
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.185.539,36	R\$ 2.673.440,01	R\$ 325.621,31

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 2,79% pontos percentuais no número de participantes ativos, 37 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 49, e redução de pensionistas, 18, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 19,82% no gasto com pessoal.

16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Cabo de Santo Agostinho e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 94 e 95 da Lei nº. 2.273, de 27 de setembro de 2005 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 94 *Fica criado o Fundo Previdenciário Municipal, de natureza contábil e caráter permanente, destinado a custear despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir da data de publicação desta lei.*

Art.95 *Para atender as despesas previdenciárias dos segurados admitidos até a data da publicação desta Lei fica criado um Fundo Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 19,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura: não foi considerada para este Fundo.**
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59
 - Não professor do sexo Masculino: 64
 - Professor do sexo Feminino: 55
 - Professor do sexo Masculino: 60
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 829
 - Qtdd – Homens: 535
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 35.337.541,23

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Sal – homens (Anual): R\$ 19.074.470,41
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 54.412.011,65

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,92%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 800.087,38 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 14.735.26; e
- ativo financeiro: R\$ 785.352,12.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,97% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 1.364 servidores ativos com data de admissão até 27/set/05, 942 aposentados e 207 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a

longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 19,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Cabo de Santo Agostinho vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	153	420	573
Folha salarial mensal	R\$ 273.487,66	R\$ 1.008.780,75	R\$ 1.282.268,41
Salário médio	R\$ 1.787,50	R\$ 2.401,86	R\$ 2.237,82
Idade mínima atual	42	34	34
Idade média atual	55	54	54
Idade máxima atual	68	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	25	27	26
Idade máxima de admissão	52	43	52
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 73,30% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 25,58%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	676	115	791
Folha salarial mensal	R\$ 2.444.784,74	R\$ 458.486,21	R\$ 2.903.270,95
Salário médio	R\$ 3.616,55	R\$ 3.986,84	R\$ 3.670,38
Idade mínima atual	34	35	34
Idade média atual	50	53	51
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	30	27
Idade máxima de admissão	51	50	51
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Cabo de Santo Agostinho vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 57,99% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 85,46% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Cabo de Santo Agostinho vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 60: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	829	535	1.364
Folha salarial mensal	R\$ 2.718.272,40	R\$ 1.467.266,95	R\$ 4.185.539,36
Salário médio	R\$ 3.278,98	R\$ 2.742,56	R\$ 3.068,58
Idade mínima atual	34	34	34
Idade média atual	51	54	52
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	27	26
Idade máxima de admissão	52	50	52
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	59

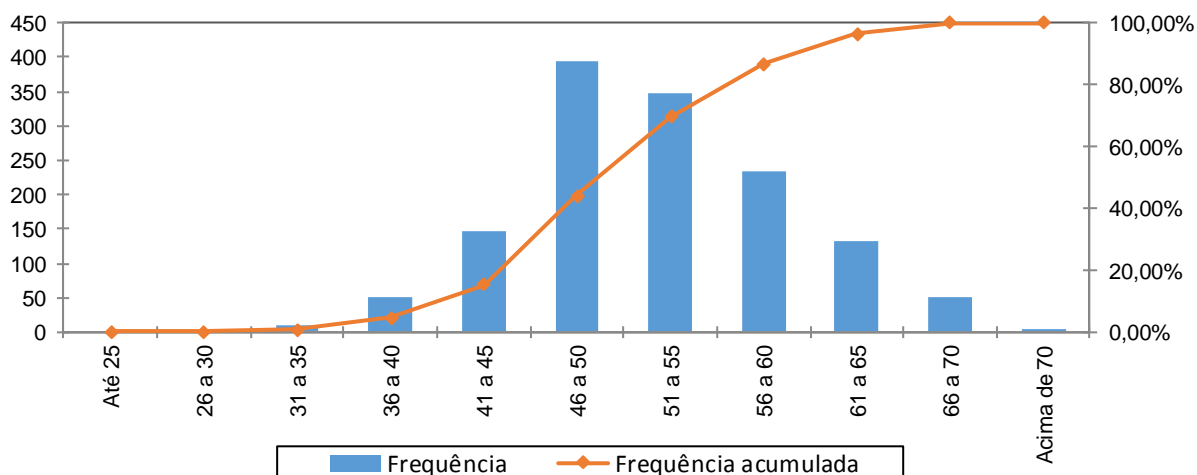
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 60,78% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 16,36% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	11	0,81%	0,81%
36 a 40	50	3,66%	4,47%
41 a 45	146	10,71%	15,18%
46 a 50	394	28,88%	44,06%
51 a 55	347	25,44%	69,50%
56 a 60	234	17,16%	86,66%
61 a 65	131	9,60%	96,26%
66 a 70	50	3,67%	99,93%
Acima de 70	1	0,07%	100,00%
Total	1.364	100,00%	100,00%

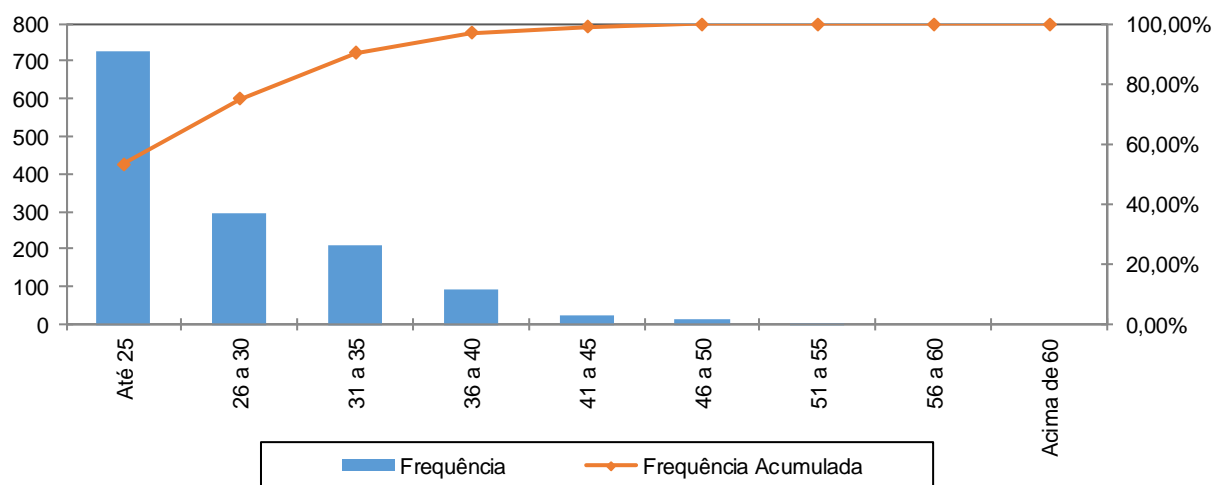
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	727	53,30%	53,30%
26 a 30	293	21,48%	74,78%
31 a 35	209	15,32%	90,10%
36 a 40	93	6,82%	96,92%
41 a 45	27	1,98%	98,90%
46 a 50	12	0,88%	99,78%
51 a 55	3	0,22%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.364	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 52 anos, respectivamente, sendo que 90,10% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

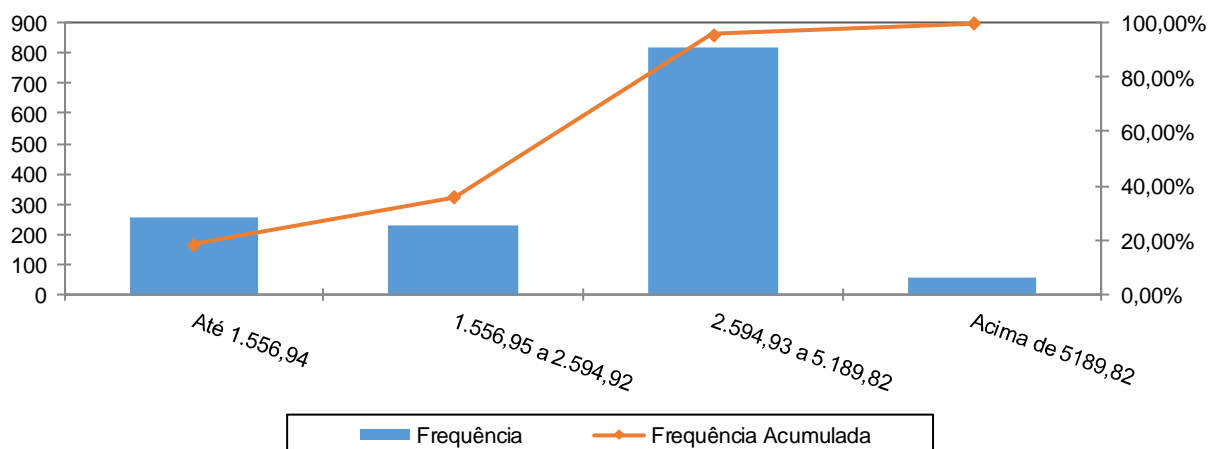
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	257	18,84%	18,84%
1.556,95 a 2.594,92	232	17,01%	35,85%
2.594,93 a 5.189,82	820	60,12%	95,97%
Acima de 5189,82	55	4,03%	100,00%
Total	1.364	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

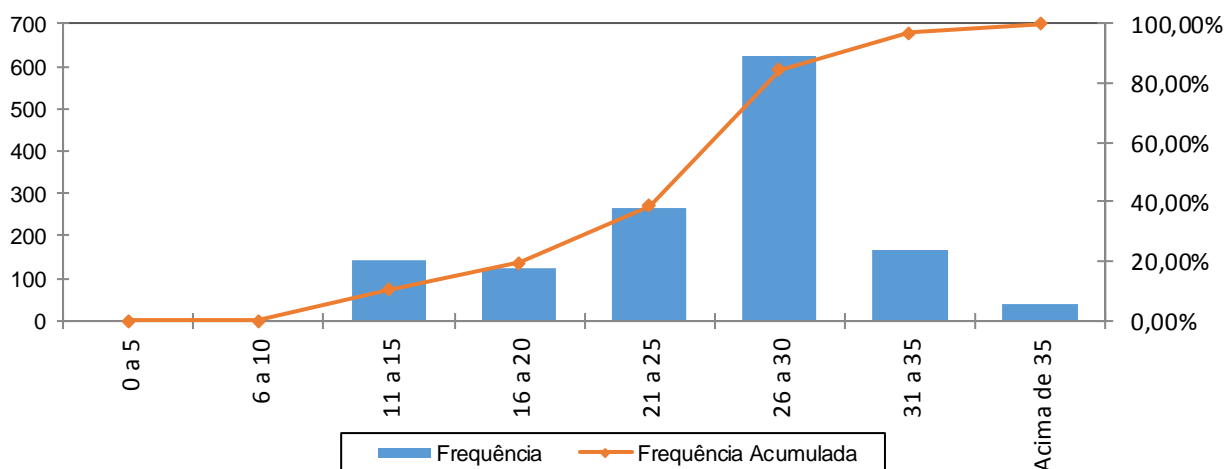


Observa-se que 60,12% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 4,03%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 64: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	143	10,48%	10,48%
16 a 20	123	9,02%	19,50%
21 a 25	265	19,43%	38,93%
26 a 30	624	45,75%	84,68%
31 a 35	167	12,24%	96,92%
Acima de 35	42	3,08%	100,00%
Total	1.364	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

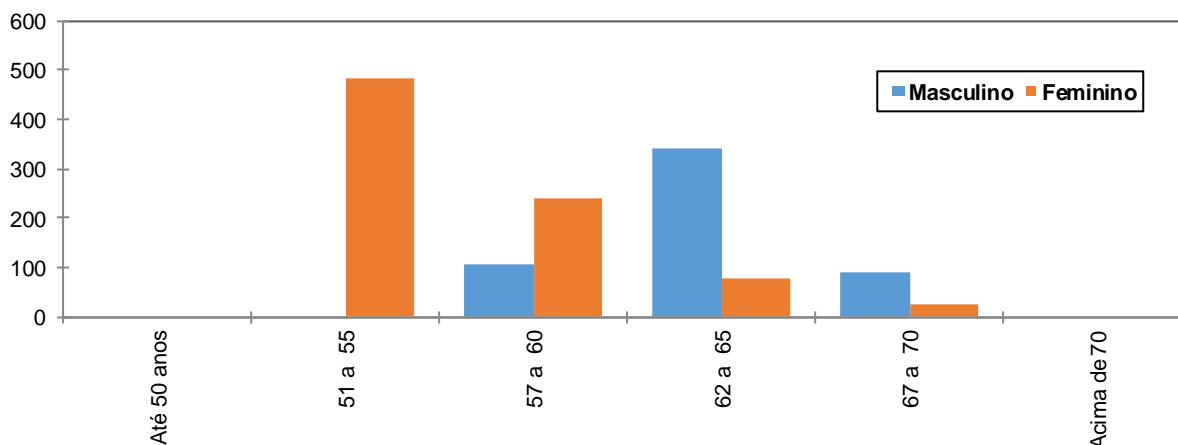


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 45,75% dos servidores ativos possuem entre 26 a 30 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	482	0	482
57 a 60	242	106	348
62 a 65	80	340	420
67 a 70	25	89	114
Acima de 70	0	0	0
Total	829	535	1.364

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 60,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 66: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	615	45,09%
Não casados	749	54,91%
Total	1.364	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 67: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	681	261	942
Folha Salarial	R\$ 2.117.720,63	R\$ 555.719,38	R\$ 2.673.440,01
Salário Médio	R\$ 3.109,72	R\$ 2.129,19	R\$ 2.838,05
Idade mínima	46	48	46
Idade Média	64	71	66
Idade máxima	94	93	94

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Cabo de Santo Agostinho aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,71% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

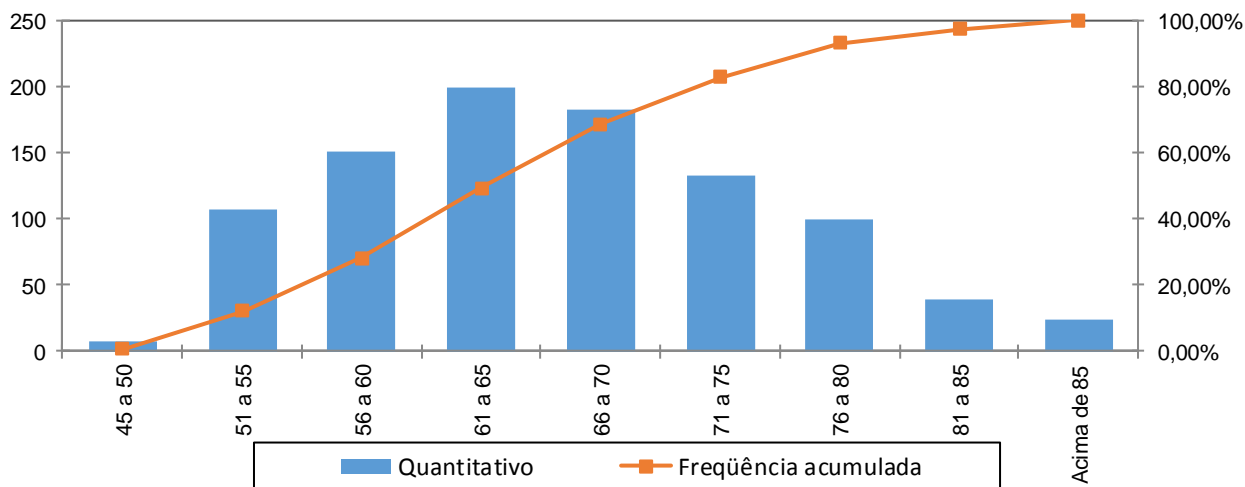
Quadro 68: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	33	R\$ 51.375,80	R\$ 1.556,84	68
	Feminino	58	R\$ 167.370,86	R\$ 2.885,70	66
Tempo de contribuição	Masculino	215	R\$ 484.676,34	R\$ 2.254,31	72
	Feminino	612	R\$ 1.932.122,52	R\$ 3.157,06	64
Idade	Masculino	5	R\$ 11.032,99	R\$ 2.206,60	67
	Feminino	8	R\$ 12.754,83	R\$ 1.594,35	60
Compulsória	Masculino	8	R\$ 8.634,25	R\$ 1.079,28	72
	Feminino	3	R\$ 5.472,42	R\$ 1.824,14	68
Total		942	R\$ 2.673.440,01	R\$ 2.838,05	66

Quadro 69: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	7	0,74%	0,74%
51 a 55	107	11,36%	12,10%
56 a 60	151	16,02%	28,12%
61 a 65	199	21,13%	49,25%
66 a 70	183	19,43%	68,68%
71 a 75	133	14,12%	82,80%
76 a 80	99	10,51%	93,31%
81 a 85	39	4,14%	97,45%
Acima de 85	24	2,55%	100,00%
Total	942	100,00%	

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

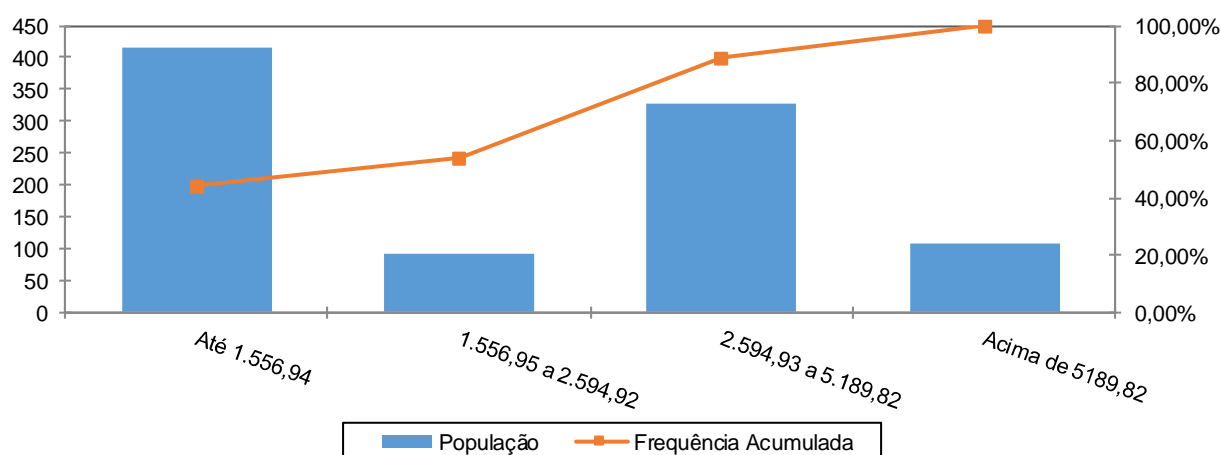


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 70: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	415	44,06%	44,06%
1.556,95 a 2.594,92	92	9,77%	53,82%
2.594,93 a 5.189,82	328	34,82%	88,64%
Acima de 5.189,82	107	11,36%	100,00%
Total	942	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,06% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94 e que uma parcela de 9,77% percebe benefícios de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 71: Estatísticas dos Pensionistas

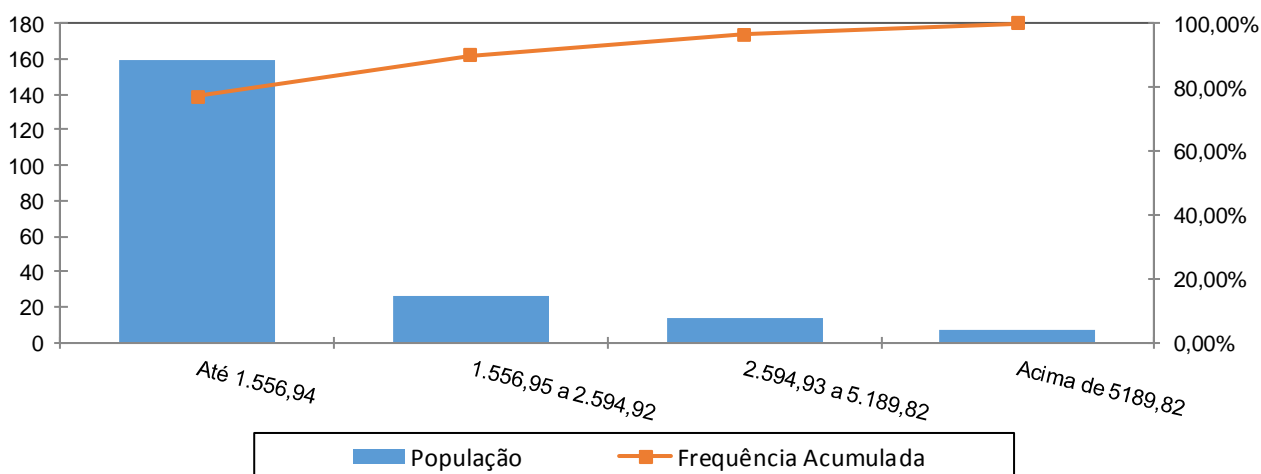
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	165	42	207
Folha de Benefícios	R\$ 242.960,72	R\$ 82.660,59	R\$ 325.621,31
Benefício médio	R\$ 1.472,49	R\$ 1.968,11	R\$ 1.573,05
Idade mínima atual	7	19	7
Idade média atual	61	66	62
Idade máxima atual	89	91	91

O grupo de pensionistas do Município de Cabo de Santo Agostinho está representado por 79,71% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 25,18% em relação ao dos homens.

Quadro 72: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	160	77,29%	77,29%
1.556,95 a 2.594,92	26	12,56%	89,85%
2.594,93 a 5.189,82	14	6,76%	96,61%
Acima de 5.189,82	7	3,38%	99,99%
Total	207	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 77,29% com benefícios até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 3,38%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 73: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$4.185.539,36	11,00%	R\$ 5.985.321,28
Contribuição Aposentados	R\$233.659,61	11,00%	R\$ 334.133,24
Contribuição Pensionistas	R\$31.419,15	11,00%	R\$ 44.929,38
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$4.185.539,36	17,00%	R\$ 9.250.041,99
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$4.185.539,36	2,00%	R\$ 1.088.240,23
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$4.185.539,36	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$39.587,61		R\$ 514.638,92
Dívida para com o RPPS			R\$ 7.490,89
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$4.185.539,36	19,00%	R\$ 10.338.282,22
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 10.338.282,22

Quadro 74: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 34.754.720,13
Pensões			R\$ 4.233.077,03
Auxílios	R\$4.185.539,36	1,55%	R\$ 843.386,18
Despesas Administrativas	R\$4.185.539,36	2,00%	R\$ 1.088.240,23
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 39.831.183,34
Aposentadorias + Pensões			R\$ 38.987.797,16

Quadro 75: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$785.352,12
Valor em 31/12/16	R\$832.606,15
Ganho financeiro	R\$47.254,03

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	1.364	0	1.364	942	207	0	0	1.149	2.513
2017	1.280	0	1.280	918	203	60	4	1.185	2.465
2018	1.047	0	1.047	893	198	269	9	1.369	2.416
2019	817	0	817	868	193	477	14	1.551	2.369
2020	723	0	723	842	188	551	19	1.599	2.322
2021	633	0	633	815	183	621	24	1.642	2.276
2022	542	0	542	787	178	692	29	1.686	2.228
2023	453	0	453	759	172	761	35	1.727	2.181
2024	383	0	383	730	167	812	41	1.750	2.133
2025	327	0	327	701	161	848	47	1.757	2.085
2026	286	0	286	671	156	869	54	1.749	2.035
2027	237	0	237	641	150	897	60	1.748	1.985
2028	202	0	202	611	144	910	67	1.733	1.935
2029	171	0	171	581	138	920	75	1.714	1.884
2030	135	0	135	551	132	932	82	1.697	1.832
2031	107	0	107	521	127	936	89	1.673	1.780
2032	79	0	79	491	121	940	97	1.649	1.727
2033	55	0	55	461	115	938	105	1.619	1.674
2034	38	0	38	431	110	928	112	1.582	1.620
2035	23	0	23	402	104	917	120	1.543	1.566

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	9	0	9	374	99	902	127	1.502	1.511
2037	4	0	4	346	94	877	135	1.452	1.456
2038	4	0	4	319	88	847	142	1.396	1.400
2039	3	0	3	293	83	816	149	1.341	1.344
2040	1	0	1	268	78	785	155	1.286	1.287
2041	1	0	1	244	73	751	161	1.229	1.231
2042	1	0	1	221	69	717	167	1.173	1.174
2043	1	0	1	199	64	682	171	1.116	1.117
2044	1	0	1	178	60	646	175	1.060	1.061
2045	1	0	1	159	56	611	178	1.004	1.005
2046	0	0	0	141	52	576	181	949	949
2047	0	0	0	124	48	539	182	893	893
2048	0	0	0	108	44	503	182	838	838
2049	0	0	0	94	41	468	181	784	784
2050	0	0	0	81	38	433	179	731	731
2051	0	0	0	69	35	398	177	678	678
2052	0	0	0	59	32	364	173	627	627
2053	0	0	0	49	29	332	168	578	578
2054	0	0	0	41	27	301	162	530	530
2055	0	0	0	33	25	271	155	483	483

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	27	22	242	147	439	439
2057	0	0	0	22	21	215	139	396	396
2058	0	0	0	17	19	190	130	355	355
2059	0	0	0	13	17	166	121	317	317
2060	0	0	0	10	16	144	111	281	281
2061	0	0	0	7	14	124	101	247	247
2062	0	0	0	5	13	106	91	215	215
2063	0	0	0	4	12	89	81	186	186
2064	0	0	0	2	11	74	71	159	159
2065	0	0	0	1	10	61	62	135	135
2066	0	0	0	1	9	50	53	114	114
2067	0	0	0	1	9	40	45	94	94
2068	0	0	0	0	8	32	37	78	78
2069	0	0	0	0	7	25	31	63	63
2070	0	0	0	0	7	19	25	51	51
2071	0	0	0	0	6	15	19	41	41
2072	0	0	0	0	6	11	15	32	32
2073	0	0	0	0	6	8	12	25	25
2074	0	0	0	0	5	6	9	20	20
2075	0	0	0	0	5	4	7	16	16

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	4	3	5	13	13
2077	0	0	0	0	4	2	4	10	10
2078	0	0	0	0	4	2	3	8	8
2079	0	0	0	0	4	1	2	7	7
2080	0	0	0	0	3	1	1	5	5
2081	0	0	0	0	3	0	1	5	5
2082	0	0	0	0	3	0	1	4	4
2083	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2084	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2085	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2086	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2087	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2088	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2089	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2096	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2016	54.412.011,65	0,00	54.412.011,65	843.386,18	0,00	0,00	34.754.720,13	4.233.077,03	58.645.088,68	97.632.885,84	97.632.885,84
2017	51.375.376,86	0,00	51.375.376,86	3.591.193,37	0,00	2.624.814,85	34.314.056,90	4.141.367,80	55.516.744,66	96.596.984,21	96.596.984,21
2018	41.549.365,45	0,00	41.549.365,45	12.994.408,91	0,00	12.000.296,10	33.840.243,89	4.046.125,92	45.595.491,37	95.482.157,27	95.482.157,27
2019	32.478.769,41	0,00	32.478.769,41	21.643.323,79	0,00	20.599.334,24	33.329.777,04	3.947.421,32	36.426.190,72	94.302.723,31	94.302.723,31
2020	28.685.625,45	0,00	28.685.625,45	25.090.280,81	0,00	23.903.922,68	32.785.510,51	3.845.345,84	32.530.971,29	93.065.750,31	93.065.750,31
2021	24.932.111,50	0,00	24.932.111,50	28.477.920,02	0,00	27.137.753,57	32.203.289,95	3.741.325,28	28.673.436,78	91.755.805,58	91.755.805,58
2022	20.764.808,68	0,00	20.764.808,68	32.250.581,18	0,00	30.751.984,38	31.578.483,29	3.634.874,47	24.399.683,15	90.365.025,29	90.365.025,29
2023	17.290.490,53	0,00	17.290.490,53	35.318.800,23	0,00	33.639.851,37	30.911.279,17	3.522.796,23	20.813.286,75	88.887.213,53	88.887.213,53
2024	14.318.849,11	0,00	14.318.849,11	37.867.199,68	0,00	35.988.910,56	30.218.178,48	3.411.578,57	17.730.427,68	87.349.095,30	87.349.095,30
2025	12.156.694,26	0,00	12.156.694,26	39.593.008,66	0,00	37.491.716,53	29.491.548,25	3.298.641,61	15.455.335,88	85.737.242,27	85.737.242,27
2026	10.674.567,33	0,00	10.674.567,33	40.620.466,95	0,00	38.274.718,69	28.728.194,99	3.169.724,45	13.844.291,79	84.016.929,92	84.016.929,92
2027	9.051.658,08	0,00	9.051.658,08	41.754.114,52	0,00	39.155.516,17	27.929.372,21	3.050.279,11	12.101.937,20	82.237.104,68	82.237.104,68
2028	7.766.066,44	0,00	7.766.066,44	42.522.056,13	0,00	39.655.319,83	27.096.439,48	2.931.629,85	10.697.696,29	80.381.085,46	80.381.085,46
2029	6.676.165,99	0,00	6.676.165,99	43.060.680,23	0,00	39.913.451,25	26.230.540,64	2.812.469,93	9.488.635,91	78.445.097,73	78.445.097,73
2030	5.303.537,63	0,00	5.303.537,63	43.837.924,35	0,00	40.406.168,32	25.332.632,60	2.689.197,56	7.992.735,19	76.420.733,67	76.420.733,67
2031	4.251.610,46	0,00	4.251.610,46	44.258.230,59	0,00	40.529.665,05	24.404.353,72	2.569.692,93	6.821.303,38	74.325.015,08	74.325.015,08
2032	3.215.313,08	0,00	3.215.313,08	44.618.776,89	0,00	40.587.200,10	23.447.823,74	2.450.711,85	5.666.024,93	72.151.760,62	72.151.760,62
2033	2.287.796,07	0,00	2.287.796,07	44.825.338,13	0,00	40.484.719,81	22.459.192,64	2.332.576,02	4.620.372,08	69.896.860,55	69.896.860,55
2034	1.614.162,12	0,00	1.614.162,12	44.732.972,99	0,00	40.076.938,17	21.212.909,14	2.215.690,21	3.829.852,33	67.335.389,84	67.335.389,84
2035	856.051,70	0,00	856.051,70	44.672.020,25	0,00	39.701.599,35	20.171.273,54	2.100.352,62	2.956.404,31	64.929.629,82	64.929.629,82

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	325.731,89	0,00	325.731,89	44.333.153,82	0,00	39.046.996,64	19.113.462,80	1.986.872,15	2.312.604,04	62.459.935,62	62.459.935,62
2037	103.664,23	0,00	103.664,23	43.635.914,12	0,00	38.034.184,56	18.043.687,18	1.875.550,22	1.979.214,45	59.932.636,41	59.932.636,41
2038	102.458,35	0,00	102.458,35	42.664.565,13	0,00	36.751.821,41	16.966.560,31	1.766.635,17	1.869.093,52	57.354.110,41	57.354.110,41
2039	67.428,68	0,00	67.428,68	41.668.005,22	0,00	35.456.046,17	15.887.026,45	1.660.340,52	1.727.769,20	54.731.182,33	54.731.182,33
2040	22.242,56	0,00	22.242,56	40.622.293,95	0,00	34.126.062,58	14.810.353,94	1.556.840,29	1.579.082,85	52.072.339,67	52.072.339,67
2041	21.951,48	0,00	21.951,48	39.473.214,97	0,00	32.710.486,64	13.742.224,97	1.456.396,48	1.478.347,96	49.387.456,05	49.387.456,05
2042	21.643,28	0,00	21.643,28	38.265.317,95	0,00	31.258.363,42	12.688.461,58	1.359.285,30	1.380.928,57	46.687.038,87	46.687.038,87
2043	21.316,48	0,00	21.316,48	36.999.709,02	0,00	29.774.651,46	11.654.805,03	1.265.766,51	1.287.082,99	43.982.305,98	43.982.305,98
2044	20.969,16	0,00	20.969,16	35.678.180,01	0,00	28.264.945,85	10.646.927,16	1.176.037,21	1.197.006,36	41.284.916,59	41.284.916,59
2045	10.380,79	0,00	10.380,79	34.313.181,27	0,00	26.745.502,49	9.670.078,72	1.090.247,45	1.100.628,24	38.606.456,90	38.606.456,90
2046	0,00	0,00	0,00	32.897.758,09	0,00	25.212.648,39	8.729.086,20	1.008.513,38	1.008.513,38	35.958.761,35	35.958.761,35
2047	0,00	0,00	0,00	31.426.291,46	0,00	23.663.752,32	7.828.504,11	930.935,19	930.935,19	33.354.126,80	33.354.126,80
2048	0,00	0,00	0,00	29.914.051,60	0,00	22.116.868,93	6.972.551,20	857.548,20	857.548,20	30.804.516,52	30.804.516,52
2049	0,00	0,00	0,00	28.367.068,35	0,00	20.580.053,64	6.165.127,94	788.400,02	788.400,02	28.321.981,62	28.321.981,62
2050	0,00	0,00	0,00	26.792.316,59	0,00	19.061.571,31	5.409.537,38	723.564,44	723.564,44	25.918.237,56	25.918.237,56
2051	0,00	0,00	0,00	25.197.503,55	0,00	17.569.530,66	4.708.296,23	663.089,69	663.089,69	23.604.006,28	23.604.006,28
2052	0,00	0,00	0,00	23.591.037,46	0,00	16.111.814,35	4.062.992,06	606.959,98	606.959,98	21.388.726,38	21.388.726,38
2053	0,00	0,00	0,00	21.981.759,54	0,00	14.695.855,62	3.474.361,51	555.080,93	555.080,93	19.280.378,99	19.280.378,99
2054	0,00	0,00	0,00	20.378.436,89	0,00	13.328.397,82	2.942.407,17	507.256,91	507.256,91	17.285.318,81	17.285.318,81
2055	0,00	0,00	0,00	18.789.401,09	0,00	12.015.470,07	2.466.564,03	463.233,12	463.233,12	15.408.500,33	15.408.500,33

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	0,00	0,00	0,00	17.222.861,90	0,00	10.762.507,57	2.045.581,28	422.793,33	422.793,33	13.653.675,52	13.653.675,52
2057	0,00	0,00	0,00	15.687.561,14	0,00	9.574.547,25	1.677.331,78	385.816,98	385.816,98	12.023.512,97	12.023.512,97
2058	0,00	0,00	0,00	14.192.480,69	0,00	8.455.916,62	1.358.906,49	352.144,38	352.144,38	10.519.111,86	10.519.111,86
2059	0,00	0,00	0,00	12.746.385,73	0,00	7.410.153,90	1.086.891,14	321.549,47	321.549,47	9.140.143,98	9.140.143,98
2060	0,00	0,00	0,00	11.357.470,10	0,00	6.439.937,14	857.470,56	293.764,06	293.764,06	7.884.935,81	7.884.935,81
2061	0,00	0,00	0,00	10.033.656,09	0,00	5.547.194,49	666.490,97	268.554,40	268.554,40	6.750.794,27	6.750.794,27
2062	0,00	0,00	0,00	8.782.772,65	0,00	4.733.109,65	509.807,53	245.747,18	245.747,18	5.734.411,54	5.734.411,54
2063	0,00	0,00	0,00	7.611.919,06	0,00	3.997.854,79	383.604,89	225.170,58	225.170,58	4.831.800,84	4.831.800,84
2064	0,00	0,00	0,00	6.527.176,11	0,00	3.340.610,78	284.414,93	206.642,75	206.642,75	4.038.311,22	4.038.311,22
2065	0,00	0,00	0,00	5.533.272,11	0,00	2.759.542,94	208.739,57	189.962,24	189.962,24	3.348.207,00	3.348.207,00
2066	0,00	0,00	0,00	4.633.209,04	0,00	2.251.831,50	152.762,47	174.941,41	174.941,41	2.754.476,80	2.754.476,80
2067	0,00	0,00	0,00	3.828.272,11	0,00	1.813.819,08	112.379,63	161.415,79	161.415,79	2.249.030,30	2.249.030,30
2068	0,00	0,00	0,00	3.118.277,29	0,00	1.441.171,27	83.670,20	149.228,88	149.228,88	1.823.299,23	1.823.299,23
2069	0,00	0,00	0,00	2.501.665,67	0,00	1.128.970,53	63.340,18	138.224,43	138.224,43	1.468.759,56	1.468.759,56
2070	0,00	0,00	0,00	1.975.498,68	0,00	871.816,22	48.739,77	128.235,91	128.235,91	1.177.027,82	1.177.027,82
2071	0,00	0,00	0,00	1.535.615,58	0,00	663.919,31	37.885,37	119.103,31	119.103,31	940.011,31	940.011,31
2072	0,00	0,00	0,00	1.176.150,60	0,00	499.036,81	29.539,81	110.699,05	110.699,05	749.974,72	749.974,72
2073	0,00	0,00	0,00	888.820,21	0,00	370.583,91	22.997,15	102.932,91	102.932,91	599.446,88	599.446,88
2074	0,00	0,00	0,00	663.829,75	0,00	272.146,63	17.842,88	95.741,11	95.741,11	481.471,74	481.471,74
2075	0,00	0,00	0,00	491.074,67	0,00	197.779,11	13.826,37	89.080,68	89.080,68	389.766,84	389.766,84

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	0,00	0,00	360.261,54	0,00	142.109,27	10.719,82	82.912,55	82.912,55	318.654,18	318.654,18
2077	0,00	0,00	0,00	261.780,23	0,00	100.640,71	8.263,66	77.186,66	77.186,66	263.277,68	263.277,68
2078	0,00	0,00	0,00	187.670,67	0,00	69.863,59	6.246,83	71.865,18	71.865,18	219.840,78	219.840,78
2079	0,00	0,00	0,00	131.757,43	0,00	47.144,25	4.579,83	66.903,88	66.903,88	185.531,83	185.531,83
2080	0,00	0,00	0,00	89.603,70	0,00	30.591,22	3.231,58	62.258,49	62.258,49	158.339,79	158.339,79
2081	0,00	0,00	0,00	58.272,14	0,00	18.854,61	2.171,02	57.887,35	57.887,35	136.800,33	136.800,33
2082	0,00	0,00	0,00	35.774,31	0,00	10.890,18	1.366,57	53.746,10	53.746,10	119.748,95	119.748,95
2083	0,00	0,00	0,00	20.417,57	0,00	5.781,19	794,00	49.781,79	49.781,79	106.138,77	106.138,77
2084	0,00	0,00	0,00	10.538,62	0,00	2.724,90	426,23	45.955,19	45.955,19	95.061,51	95.061,51
2085	0,00	0,00	0,00	4.685,91	0,00	1.072,59	220,04	42.248,63	42.248,63	85.789,89	85.789,89
2086	0,00	0,00	0,00	1.632,77	0,00	312,49	115,18	38.650,24	38.650,24	77.728,15	77.728,15
2087	0,00	0,00	0,00	376,96	0,00	54,31	58,11	35.155,58	35.155,58	70.423,57	70.423,57
2088	0,00	0,00	0,00	47,23	0,00	4,32	24,23	31.771,52	31.771,52	63.571,59	63.571,59
2089	0,00	0,00	0,00	2,65	0,00	0,10	6,85	28.509,07	28.509,07	57.025,09	57.025,09
2090	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,91	25.383,89	25.383,89	50.768,68	50.768,68
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	22.408,66	22.408,66	44.817,34	44.817,34
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.598,49	19.598,49	39.196,98	39.196,98
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.968,03	16.968,03	33.936,07	33.936,07
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.530,47	14.530,47	29.060,94	29.060,94
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.297,31	12.297,31	24.594,62	24.594,62
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.278,17	10.278,17	20.556,34	20.556,34

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	10.338.282,21	6.364.383,91	514.638,92	7.490,89	47.254,03	17.272.049,96	38.987.797,16	843.386,18	1.088.240,23	40.919.423,57	-23.647.373,61	0,00
2017	9.761.321,60	6.052.351,48	544.503,96	7.490,89	0,00	16.365.667,93	41.250.299,73	796.318,34	1.027.507,54	43.074.125,61	-26.708.457,68	0,00
2018	7.894.379,44	5.058.861,99	663.125,28	199,44	0,00	13.616.566,15	50.236.763,55	644.015,16	830.987,31	51.711.766,02	-38.095.199,87	0,00
2019	6.170.966,19	4.140.630,54	771.105,74	0,00	0,00	11.082.702,47	58.417.101,21	503.420,93	649.575,39	59.570.097,53	-48.487.395,06	0,00
2020	5.450.268,83	3.751.185,59	808.849,93	0,00	0,00	10.010.304,35	61.276.509,97	444.627,19	573.712,51	62.294.849,67	-52.284.545,32	0,00
2021	4.737.101,18	3.365.129,31	845.276,36	0,00	0,00	8.947.506,85	64.036.087,51	386.447,73	498.642,23	64.921.177,47	-55.973.670,62	0,00
2022	3.945.313,65	2.936.924,36	886.275,51	0,00	0,00	7.768.513,52	67.142.084,41	321.854,53	415.296,17	67.879.235,11	-60.110.721,59	0,00
2023	3.285.193,20	2.577.527,36	917.200,32	0,00	0,00	6.779.920,88	69.484.873,03	268.002,60	345.809,81	70.098.685,44	-63.318.764,56	0,00
2024	2.720.581,33	2.268.051,62	940.830,19	0,00	0,00	5.929.463,14	71.275.014,58	221.942,16	286.376,98	71.783.333,72	-65.853.870,58	0,00
2025	2.309.771,91	2.039.157,00	952.970,96	0,00	0,00	5.301.899,87	72.194.769,76	188.428,76	243.133,89	72.626.332,41	-67.324.432,54	0,00
2026	2.028.167,79	1.877.660,77	955.058,68	0,00	0,00	4.860.887,24	72.352.930,60	165.455,79	213.491,35	72.731.877,74	-67.870.990,50	0,00
2027	1.719.815,04	1.701.479,37	958.233,74	0,00	0,00	4.379.528,15	72.593.465,13	140.300,70	181.033,16	72.914.798,99	-68.535.270,84	0,00
2028	1.475.552,62	1.558.472,57	956.072,72	0,00	0,00	3.990.097,91	72.429.751,43	120.374,03	155.321,33	72.705.446,79	-68.715.348,88	0,00
2029	1.268.471,54	1.434.407,26	950.402,77	0,00	0,00	3.653.281,57	72.000.210,22	103.480,57	133.523,32	72.237.214,11	-68.583.932,54	0,00
2030	1.007.672,15	1.281.253,31	947.463,66	0,00	0,00	3.236.389,12	71.777.549,67	82.204,83	106.070,75	71.965.825,25	-68.729.436,13	0,00
2031	807.805,99	1.159.599,13	939.396,18	0,00	0,00	2.906.801,30	71.166.377,27	65.899,96	85.032,21	71.317.309,44	-68.410.508,14	0,00
2032	610.909,49	1.038.811,28	930.170,67	0,00	0,00	2.579.891,44	70.467.475,13	49.837,35	64.306,26	70.581.618,74	-68.001.727,30	0,00
2033	434.681,25	928.171,85	918.477,73	0,00	0,00	2.281.330,83	69.581.645,94	35.460,84	45.755,92	69.662.862,70	-67.381.531,87	0,00
2034	306.690,80	840.022,05	899.402,50	0,00	0,00	2.046.115,35	68.136.552,83	25.019,51	32.283,24	68.193.855,58	-66.147.740,23	0,00
2035	162.649,82	744.902,76	883.480,98	0,00	0,00	1.791.033,56	66.930.377,61	13.268,80	17.121,03	66.960.767,44	-65.169.733,88	0,00
2036	61.889,06	671.964,84	863.655,41	0,00	0,00	1.597.509,31	65.428.439,92	5.048,84	6.514,64	65.440.003,40	-63.842.494,09	0,00
2037	19.696,20	629.308,55	838.906,79	0,00	0,00	1.487.911,54	63.553.544,73	1.606,80	2.073,28	63.557.224,81	-62.069.313,27	0,00
2038	19.467,09	608.200,64	810.429,48	0,00	0,00	1.438.097,21	61.396.172,51	1.588,10	2.049,17	61.399.809,78	-59.961.712,57	0,00
2039	12.811,45	583.134,17	781.629,12	0,00	0,00	1.377.574,74	59.214.327,05	1.045,14	1.348,57	59.216.720,76	-57.839.146,02	0,00
2040	4.226,09	556.529,14	752.256,69	0,00	0,00	1.313.011,92	56.989.143,42	344,76	444,85	56.989.933,03	-55.676.921,11	0,00
2041	4.170,78	533.963,57	721.663,75	0,00	0,00	1.259.798,10	54.671.496,16	340,25	439,03	54.672.275,44	-53.412.477,34	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	4.112,22	510.996,33	690.528,03	0,00	0,00	1.205.636,58	52.312.729,36	335,47	432,87	52.313.497,70	-51.107.861,12	0,00
2043	4.050,13	487.696,35	658.943,34	0,00	0,00	1.150.689,82	49.919.950,15	330,41	426,33	49.920.706,89	-48.770.017,07	0,00
2044	3.984,14	464.137,92	627.010,82	0,00	0,00	1.095.132,88	47.500.819,36	325,02	419,38	47.501.563,76	-46.406.430,88	0,00
2045	1.972,35	439.371,86	594.968,17	0,00	0,00	1.036.312,38	45.073.346,54	160,90	207,62	45.073.715,06	-44.037.402,68	0,00
2046	0,00	414.526,39	562.786,72	0,00	0,00	977.313,11	42.635.357,67	0,00	0,00	42.635.357,67	-41.658.044,56	0,00
2047	0,00	390.709,65	530.451,65	0,00	0,00	921.161,30	40.185.730,76	0,00	0,00	40.185.730,76	-39.264.569,46	0,00
2048	0,00	366.971,16	498.222,79	0,00	0,00	865.193,95	37.744.151,00	0,00	0,00	37.744.151,00	-36.878.957,05	0,00
2049	0,00	343.407,91	466.231,87	0,00	0,00	809.639,78	35.320.596,31	0,00	0,00	35.320.596,31	-34.510.956,53	0,00
2050	0,00	320.120,56	434.615,52	0,00	0,00	754.736,08	32.925.418,40	0,00	0,00	32.925.418,40	-32.170.682,32	0,00
2051	0,00	297.208,98	403.509,34	0,00	0,00	700.718,32	30.568.889,47	0,00	0,00	30.568.889,47	-29.868.171,15	0,00
2052	0,00	274.770,20	373.045,06	0,00	0,00	647.815,26	28.260.989,51	0,00	0,00	28.260.989,51	-27.613.174,25	0,00
2053	0,00	252.896,43	343.347,87	0,00	0,00	596.244,30	26.011.201,98	0,00	0,00	26.011.201,98	-25.414.957,68	0,00
2054	0,00	231.671,02	314.530,93	0,00	0,00	546.201,95	23.828.100,97	0,00	0,00	23.828.100,97	-23.281.899,02	0,00
2055	0,00	211.167,00	286.693,42	0,00	0,00	497.860,42	21.719.198,23	0,00	0,00	21.719.198,23	-21.221.337,81	0,00
2056	0,00	191.449,95	259.924,32	0,00	0,00	451.374,27	19.691.236,51	0,00	0,00	19.691.236,51	-19.239.862,24	0,00
2057	0,00	172.582,99	234.309,37	0,00	0,00	406.892,36	17.750.709,89	0,00	0,00	17.750.709,89	-17.343.817,53	0,00
2058	0,00	154.623,62	209.926,62	0,00	0,00	364.550,24	15.903.531,55	0,00	0,00	15.903.531,55	-15.538.981,31	0,00
2059	0,00	137.621,67	186.843,71	0,00	0,00	324.465,38	14.154.826,34	0,00	0,00	14.154.826,34	-13.830.360,96	0,00
2060	0,00	121.617,09	165.114,90	0,00	0,00	286.731,99	12.508.704,71	0,00	0,00	12.508.704,71	-12.221.972,72	0,00
2061	0,00	106.644,26	144.786,86	0,00	0,00	251.431,12	10.968.701,46	0,00	0,00	10.968.701,46	-10.717.270,34	0,00
2062	0,00	92.737,31	125.905,92	0,00	0,00	218.643,23	9.538.327,36	0,00	0,00	9.538.327,36	-9.319.684,13	0,00
2063	0,00	79.926,50	108.513,17	0,00	0,00	188.439,67	8.220.694,52	0,00	0,00	8.220.694,52	-8.032.254,85	0,00
2064	0,00	68.235,46	92.640,69	0,00	0,00	160.876,15	7.018.233,79	0,00	0,00	7.018.233,79	-6.857.357,64	0,00
2065	0,00	57.674,19	78.302,06	0,00	0,00	135.976,25	5.931.973,93	0,00	0,00	5.931.973,93	-5.795.997,68	0,00
2066	0,00	48.232,96	65.484,05	0,00	0,00	113.717,01	4.960.912,92	0,00	0,00	4.960.912,92	-4.847.195,91	0,00
2067	0,00	39.882,75	54.147,29	0,00	0,00	94.030,04	4.102.067,53	0,00	0,00	4.102.067,53	-4.008.037,49	0,00
2068	0,00	32.582,14	44.235,53	0,00	0,00	76.817,67	3.351.176,37	0,00	0,00	3.351.176,37	-3.274.358,70	0,00
2069	0,00	26.282,42	35.682,64	0,00	0,00	61.965,06	2.703.230,28	0,00	0,00	2.703.230,28	-2.641.265,22	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	20.927,64	28.412,66	0,00	0,00	49.340,30	2.152.474,36	0,00	0,00	2.152.474,36	-2.103.134,06	0,00
2071	0,00	16.456,51	22.342,38	0,00	0,00	38.798,89	1.692.604,26	0,00	0,00	1.692.604,26	-1.653.805,37	0,00
2072	0,00	12.798,72	17.376,34	0,00	0,00	30.175,06	1.316.389,46	0,00	0,00	1.316.389,46	-1.286.214,40	0,00
2073	0,00	9.866,01	13.394,70	0,00	0,00	23.260,71	1.014.750,27	0,00	0,00	1.014.750,27	-991.489,56	0,00
2074	0,00	7.558,48	10.261,86	0,00	0,00	17.820,34	777.413,75	0,00	0,00	777.413,75	-759.593,41	0,00
2075	0,00	5.775,04	7.840,56	0,00	0,00	13.615,60	593.981,72	0,00	0,00	593.981,72	-580.366,12	0,00
2076	0,00	4.413,03	5.991,40	0,00	0,00	10.404,43	453.893,91	0,00	0,00	453.893,91	-443.489,48	0,00
2077	0,00	3.375,98	4.583,44	0,00	0,00	7.959,42	347.230,55	0,00	0,00	347.230,55	-339.271,13	0,00
2078	0,00	2.584,10	3.508,33	0,00	0,00	6.092,43	265.782,68	0,00	0,00	265.782,68	-259.690,25	0,00
2079	0,00	1.976,03	2.682,78	0,00	0,00	4.658,81	203.241,14	0,00	0,00	203.241,14	-198.582,33	0,00
2080	0,00	1.507,91	2.047,24	0,00	0,00	3.555,15	155.093,78	0,00	0,00	155.093,78	-151.538,63	0,00
2081	0,00	1.150,48	1.561,96	0,00	0,00	2.712,44	118.330,51	0,00	0,00	118.330,51	-115.618,07	0,00
2082	0,00	883,66	1.199,71	0,00	0,00	2.083,37	90.886,98	0,00	0,00	90.886,98	-88.803,61	0,00
2083	0,00	690,24	937,11	0,00	0,00	1.627,35	70.993,36	0,00	0,00	70.993,36	-69.366,01	0,00
2084	0,00	553,41	751,34	0,00	0,00	1.304,75	56.920,04	0,00	0,00	56.920,04	-55.615,29	0,00
2085	0,00	458,47	622,44	0,00	0,00	1.080,91	47.154,59	0,00	0,00	47.154,59	-46.073,68	0,00
2086	0,00	392,78	533,26	0,00	0,00	926,04	40.398,19	0,00	0,00	40.398,19	-39.472,15	0,00
2087	0,00	346,03	469,80	0,00	0,00	815,83	35.590,65	0,00	0,00	35.590,65	-34.774,82	0,00
2088	0,00	309,60	420,33	0,00	0,00	729,93	31.842,98	0,00	0,00	31.842,98	-31.113,05	0,00
2089	0,00	277,27	376,45	0,00	0,00	653,72	28.518,58	0,00	0,00	28.518,58	-27.864,86	0,00
2090	0,00	246,81	335,08	0,00	0,00	581,89	25.384,84	0,00	0,00	25.384,84	-24.802,95	0,00
2091	0,00	217,87	295,79	0,00	0,00	513,66	22.408,68	0,00	0,00	22.408,68	-21.895,02	0,00
2092	0,00	190,55	258,70	0,00	0,00	449,25	19.598,49	0,00	0,00	19.598,49	-19.149,24	0,00
2093	0,00	164,97	223,98	0,00	0,00	388,95	16.968,03	0,00	0,00	16.968,03	-16.579,08	0,00
2094	0,00	141,27	191,80	0,00	0,00	333,07	14.530,47	0,00	0,00	14.530,47	-14.197,40	0,00
2095	0,00	119,56	162,32	0,00	0,00	281,88	12.297,31	0,00	0,00	12.297,31	-12.015,43	0,00
2096	0,00	99,93	135,67	0,00	0,00	235,60	10.278,17	0,00	0,00	10.278,17	-10.042,57	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 4.185.539,36	R\$ 460.409,33	R\$ 5.985.321,28
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 265.078,76	R\$ 29.158,66	R\$ 379.062,63
	Município - Custeio Indicado no Parecer	19,00%	R\$ 4.185.539,36	R\$ 795.252,48	R\$ 10.338.282,21
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 4.185.539,36	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	19,00%		R\$ 795.252,48	R\$ 10.338.282,21
	Compensação Previdenciária				R\$ 514.638,92
	Financiamento da Dívida				R\$ 7.490,89
	Ganhos de mercado				R\$ 47.254,03
	Total				R\$ 17.272.049,97
Despesas	Aposentados			R\$ 2.673.440,01	R\$ 34.754.720,13
	Pensionistas			R\$ 325.621,31	R\$ 4.233.077,03
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,55%	R\$ 4.185.539,36	R\$ 64.875,86	R\$ 843.386,18
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 4.185.539,36	R\$ 83.710,79	R\$ 1.088.240,23
	Total			R\$ 3.147.647,97	R\$ 40.919.423,57
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$785.352,12
	Em 31/12/16				R\$832.606,15

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	11.708.694,42	50.144.347,74	-38.435.653,32	785.352,12
2016	17.272.049,96	40.919.423,57	-23.647.373,61	0,00
2017	16.365.667,93	43.074.125,61	-26.708.457,68	0,00
2018	13.616.566,15	51.711.766,02	-38.095.199,87	0,00
2019	11.082.702,47	59.570.097,53	-48.487.395,06	0,00
2020	10.010.304,35	62.294.849,67	-52.284.545,32	0,00
2021	8.947.506,85	64.921.177,47	-55.973.670,62	0,00
2022	7.768.513,52	67.879.235,11	-60.110.721,59	0,00
2023	6.779.920,88	70.098.685,44	-63.318.764,56	0,00
2024	5.929.463,14	71.783.333,72	-65.853.870,58	0,00
2025	5.301.899,87	72.626.332,41	-67.324.432,54	0,00
2026	4.860.887,24	72.731.877,74	-67.870.990,50	0,00
2027	4.379.528,15	72.914.798,99	-68.535.270,84	0,00
2028	3.990.097,91	72.705.446,79	-68.715.348,88	0,00
2029	3.653.281,57	72.237.214,11	-68.583.932,54	0,00
2030	3.236.389,12	71.965.825,25	-68.729.436,13	0,00
2031	2.906.801,30	71.317.309,44	-68.410.508,14	0,00
2032	2.579.891,44	70.581.618,74	-68.001.727,30	0,00
2033	2.281.330,83	69.662.862,70	-67.381.531,87	0,00
2034	2.046.115,35	68.193.855,58	-66.147.740,23	0,00
2035	1.791.033,56	66.960.767,44	-65.169.733,88	0,00
2036	1.597.509,31	65.440.003,40	-63.842.494,09	0,00
2037	1.487.911,54	63.557.224,81	-62.069.313,27	0,00
2038	1.438.097,21	61.399.809,78	-59.961.712,57	0,00
2039	1.377.574,74	59.216.720,76	-57.839.146,02	0,00
2040	1.313.011,92	56.989.933,03	-55.676.921,11	0,00
2041	1.259.798,10	54.672.275,44	-53.412.477,34	0,00
2042	1.205.636,58	52.313.497,70	-51.107.861,12	0,00
2043	1.150.689,82	49.920.706,89	-48.770.017,07	0,00
2044	1.095.132,88	47.501.563,76	-46.406.430,88	0,00
2045	1.036.312,38	45.073.715,06	-44.037.402,68	0,00
2046	977.313,11	42.635.357,67	-41.658.044,56	0,00
2047	921.161,30	40.185.730,76	-39.264.569,46	0,00
2048	865.193,95	37.744.151,00	-36.878.957,05	0,00
2049	809.639,78	35.320.596,31	-34.510.956,53	0,00
2050	754.736,08	32.925.418,40	-32.170.682,32	0,00
2051	700.718,32	30.568.889,47	-29.868.171,15	0,00
2052	647.815,26	28.260.989,51	-27.613.174,25	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	596.244,30	26.011.201,98	-25.414.957,68	0,00
2054	546.201,95	23.828.100,97	-23.281.899,02	0,00
2055	497.860,42	21.719.198,23	-21.221.337,81	0,00
2056	451.374,27	19.691.236,51	-19.239.862,24	0,00
2057	406.892,36	17.750.709,89	-17.343.817,53	0,00
2058	364.550,24	15.903.531,55	-15.538.981,31	0,00
2059	324.465,38	14.154.826,34	-13.830.360,96	0,00
2060	286.731,99	12.508.704,71	-12.221.972,72	0,00
2061	251.431,12	10.968.701,46	-10.717.270,34	0,00
2062	218.643,23	9.538.327,36	-9.319.684,13	0,00
2063	188.439,67	8.220.694,52	-8.032.254,85	0,00
2064	160.876,15	7.018.233,79	-6.857.357,64	0,00
2065	135.976,25	5.931.973,93	-5.795.997,68	0,00
2066	113.717,01	4.960.912,92	-4.847.195,91	0,00
2067	94.030,04	4.102.067,53	-4.008.037,49	0,00
2068	76.817,67	3.351.176,37	-3.274.358,70	0,00
2069	61.965,06	2.703.230,28	-2.641.265,22	0,00
2070	49.340,30	2.152.474,36	-2.103.134,06	0,00
2071	38.798,89	1.692.604,26	-1.653.805,37	0,00
2072	30.175,06	1.316.389,46	-1.286.214,40	0,00
2073	23.260,71	1.014.750,27	-991.489,56	0,00
2074	17.820,34	777.413,75	-759.593,41	0,00
2075	13.615,60	593.981,72	-580.366,12	0,00
2076	10.404,43	453.893,91	-443.489,48	0,00
2077	7.959,42	347.230,55	-339.271,13	0,00
2078	6.092,43	265.782,68	-259.690,25	0,00
2079	4.658,81	203.241,14	-198.582,33	0,00
2080	3.555,15	155.093,78	-151.538,63	0,00
2081	2.712,44	118.330,51	-115.618,07	0,00
2082	2.083,37	90.886,98	-88.803,61	0,00
2083	1.627,35	70.993,36	-69.366,01	0,00
2084	1.304,75	56.920,04	-55.615,29	0,00
2085	1.080,91	47.154,59	-46.073,68	0,00
2086	926,04	40.398,19	-39.472,15	0,00
2087	815,83	35.590,65	-34.774,82	0,00
2088	729,93	31.842,98	-31.113,05	0,00
2089	653,72	28.518,58	-27.864,86	0,00
2090	581,89	25.384,84	-24.802,95	0,00
2091	513,66	22.408,68	-21.895,02	0,00
2092	449,25	19.598,49	-19.149,24	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar e rentabilidade decorrente desta conta).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	11.708.694,42	50.144.347,74	-38.435.653,32	785.352,12
2016	17.272.049,96	40.919.423,57	-23.647.373,61	0,00
2017	16.365.667,93	43.074.125,61	-26.708.457,68	0,00
2018	13.616.566,15	51.711.766,02	-38.095.199,87	0,00
2019	11.082.702,47	59.570.097,53	-48.487.395,06	0,00
2020	10.010.304,35	62.294.849,67	-52.284.545,32	0,00
2021	8.947.506,85	64.921.177,47	-55.973.670,62	0,00
2022	7.768.513,52	67.879.235,11	-60.110.721,59	0,00
2023	6.779.920,88	70.098.685,44	-63.318.764,56	0,00
2024	5.929.463,14	71.783.333,72	-65.853.870,58	0,00
2025	5.301.899,87	72.626.332,41	-67.324.432,54	0,00
2026	4.860.887,24	72.731.877,74	-67.870.990,50	0,00
2027	4.379.528,15	72.914.798,99	-68.535.270,84	0,00
2028	3.990.097,91	72.705.446,79	-68.715.348,88	0,00
2029	3.653.281,57	72.237.214,11	-68.583.932,54	0,00
2030	3.236.389,12	71.965.825,25	-68.729.436,13	0,00
2031	2.906.801,30	71.317.309,44	-68.410.508,14	0,00
2032	2.579.891,44	70.581.618,74	-68.001.727,30	0,00
2033	2.281.330,83	69.662.862,70	-67.381.531,87	0,00
2034	2.046.115,35	68.193.855,58	-66.147.740,23	0,00
2035	1.791.033,56	66.960.767,44	-65.169.733,88	0,00
2036	1.597.509,31	65.440.003,40	-63.842.494,09	0,00
2037	1.487.911,54	63.557.224,81	-62.069.313,27	0,00
2038	1.438.097,21	61.399.809,78	-59.961.712,57	0,00
2039	1.377.574,74	59.216.720,76	-57.839.146,02	0,00
2040	1.313.011,92	56.989.933,03	-55.676.921,11	0,00
2041	1.259.798,10	54.672.275,44	-53.412.477,34	0,00
2042	1.205.636,58	52.313.497,70	-51.107.861,12	0,00
2043	1.150.689,82	49.920.706,89	-48.770.017,07	0,00
2044	1.095.132,88	47.501.563,76	-46.406.430,88	0,00
2045	1.036.312,38	45.073.715,06	-44.037.402,68	0,00
2046	977.313,11	42.635.357,67	-41.658.044,56	0,00
2047	921.161,30	40.185.730,76	-39.264.569,46	0,00
2048	865.193,95	37.744.151,00	-36.878.957,05	0,00
2049	809.639,78	35.320.596,31	-34.510.956,53	0,00
2050	754.736,08	32.925.418,40	-32.170.682,32	0,00
2051	700.718,32	30.568.889,47	-29.868.171,15	0,00
2052	647.815,26	28.260.989,51	-27.613.174,25	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	596.244,30	26.011.201,98	-25.414.957,68	0,00
2054	546.201,95	23.828.100,97	-23.281.899,02	0,00
2055	497.860,42	21.719.198,23	-21.221.337,81	0,00
2056	451.374,27	19.691.236,51	-19.239.862,24	0,00
2057	406.892,36	17.750.709,89	-17.343.817,53	0,00
2058	364.550,24	15.903.531,55	-15.538.981,31	0,00
2059	324.465,38	14.154.826,34	-13.830.360,96	0,00
2060	286.731,99	12.508.704,71	-12.221.972,72	0,00
2061	251.431,12	10.968.701,46	-10.717.270,34	0,00
2062	218.643,23	9.538.327,36	-9.319.684,13	0,00
2063	188.439,67	8.220.694,52	-8.032.254,85	0,00
2064	160.876,15	7.018.233,79	-6.857.357,64	0,00
2065	135.976,25	5.931.973,93	-5.795.997,68	0,00
2066	113.717,01	4.960.912,92	-4.847.195,91	0,00
2067	94.030,04	4.102.067,53	-4.008.037,49	0,00
2068	76.817,67	3.351.176,37	-3.274.358,70	0,00
2069	61.965,06	2.703.230,28	-2.641.265,22	0,00
2070	49.340,30	2.152.474,36	-2.103.134,06	0,00
2071	38.798,89	1.692.604,26	-1.653.805,37	0,00
2072	30.175,06	1.316.389,46	-1.286.214,40	0,00
2073	23.260,71	1.014.750,27	-991.489,56	0,00
2074	17.820,34	777.413,75	-759.593,41	0,00
2075	13.615,60	593.981,72	-580.366,12	0,00
2076	10.404,43	453.893,91	-443.489,48	0,00
2077	7.959,42	347.230,55	-339.271,13	0,00
2078	6.092,43	265.782,68	-259.690,25	0,00
2079	4.658,81	203.241,14	-198.582,33	0,00
2080	3.555,15	155.093,78	-151.538,63	0,00
2081	2.712,44	118.330,51	-115.618,07	0,00
2082	2.083,37	90.886,98	-88.803,61	0,00
2083	1.627,35	70.993,36	-69.366,01	0,00
2084	1.304,75	56.920,04	-55.615,29	0,00
2085	1.080,91	47.154,59	-46.073,68	0,00
2086	926,04	40.398,19	-39.472,15	0,00
2087	815,83	35.590,65	-34.774,82	0,00
2088	729,93	31.842,98	-31.113,05	0,00
2089	653,72	28.518,58	-27.864,86	0,00
2090	581,89	25.384,84	-24.802,95	0,00
2091	513,66	22.408,68	-21.895,02	0,00
2092	449,25	19.598,49	-19.149,24	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015

Informações Consolidadas

17 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 76: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	18,38%	18,46%	18,54%	18,68%	18,84%	18,93%
Invalidez	1,93%	1,93%	1,94%	1,94%	1,95%	1,96%
Pensão de ativos	4,11%	4,02%	3,94%	3,65%	3,60%	3,53%
Auxílios	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	25,97%	25,96%	25,97%	25,82%	25,94%	25,97%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	27,97%	27,96%	27,97%	27,82%	27,94%	27,97%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de

aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 77: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
57	30,99%	R\$ 1.473.756.545,63	69,02%
58	29,49%	R\$ 1.441.276.688,65	67,38%
59	27,97%	R\$ 1.403.786.361,70	65,48%
60	26,52%	R\$ 1.367.256.043,94	63,63%
61	25,12%	R\$ 1.329.399.127,24	61,72%
62	23,77%	R\$ 1.291.943.552,96	59,82%
63	22,49%	R\$ 1.255.404.389,18	57,97%

Elaboração: CAIXA

17.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,46%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 78: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
5,00%	33,41%	R\$ 1.497.810.533,04	63,07%
5,25%	31,91%	R\$ 1.472.424.191,61	63,65%
5,50%	30,51%	R\$ 1.448.316.211,84	64,25%
5,75%	29,21%	R\$ 1.425.447.122,02	64,86%
6,00%	27,97%	R\$ 1.403.786.361,70	65,48%

Elaboração: CAIXA

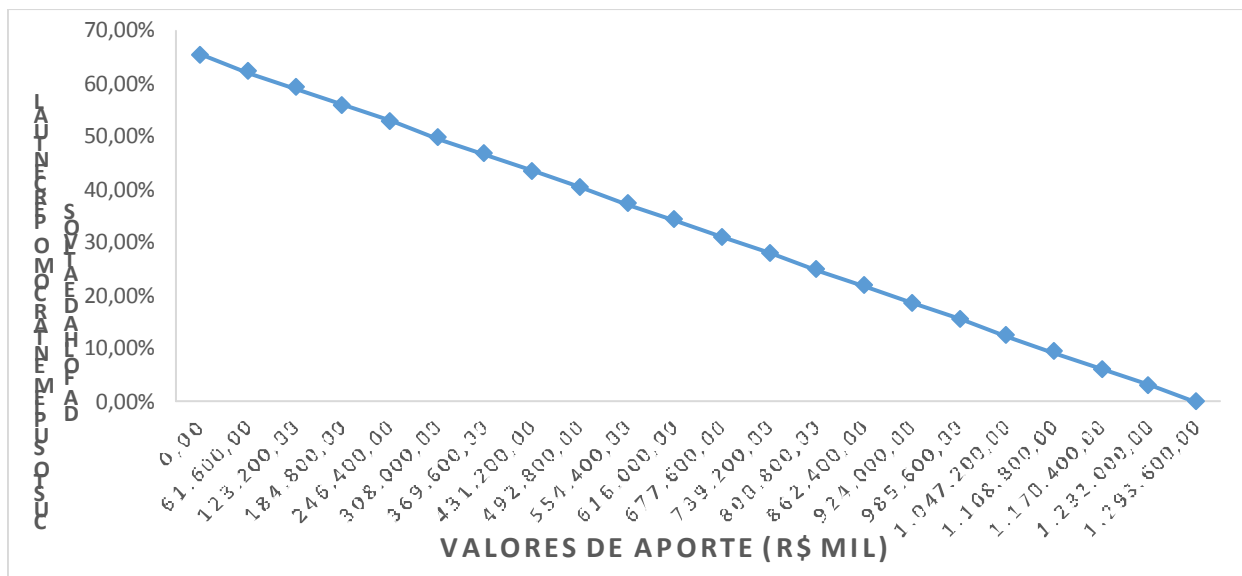
17.d. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer

natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 19: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 61,6 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 3,12 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 1.293.609.244,44, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

17.e. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 79: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Reservas	Custo Suplementar
0,00%	24,95%	R\$ 1.381.588.677,64	64,36%
0,50%	26,42%	R\$ 1.392.706.476,38	64,92%
1,00%	27,97%	R\$ 1.403.786.361,70	65,48%
1,50%	29,60%	R\$ 1.414.937.119,77	66,05%
2,00%	31,31%	R\$ 1.426.077.961,12	66,61%
2,50%	33,11%	R\$ 1.437.018.895,06	67,17%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela

política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	785.352,12
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	2.458,42
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	12.276,84
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		800.087,38
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	108.648.642,39
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	691.321,04
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	37.066,45
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		109.377.029,88
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		110.177.117,26
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	113.461.301,20
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	800.087,38
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	315.250,25
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	867.655.904,74
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.795.701,64
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	826.291,86
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	11.453.057,94
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	847.265.603,04
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	484.837,13
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.411.049.130,44
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	48.808.909,39
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	40.082.724,91
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	18.625.848,52
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.303.046.810,48
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	112.661.213,82
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.372.227,36
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.457.465,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	85.238,55
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	139.304.802,95
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	308.831.591,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	99.270.821,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	66.179.390,04
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.076.577,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	33.015.816,49
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	33.015.816,49
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	-3.284.183,94
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço não informado	2.400	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	16	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1	Admitido que este servidor têm cônjuge
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	39,57%	Adotar a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço não informado	1.224	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Dependente válido com idade superior a 21 anos	1	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	4	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	23	Adotar data de admissão no Município com idade igual a 18 anos

Servidores Aposentados - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Admitir o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	7	Admitir o dado como correto

Pensionistas - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitir o dado como correto